



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO REGIONAL QUE INSTITUI A
PREFERÊNCIA TARIFÁRIA REGIONAL
(AR.PTR/4)

Terceiro Protocolo Adicional

PAR
ALADI/AR.PTR/4.3
29 de julho de 1999

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai, da República da Venezuela, bem como da República de Cuba, como país aderente ao Tratado de Montevideu 1980, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

TENDO EM VISTA O Artigo 58 do Tratado de Montevideu 1980 e o Artigo Segundo, letra e), da Resolução 51 (X) do Conselho de Ministros,

CONVÊM EM:

Artigo 1º.- A República de Cuba, como País de Desenvolvimento Intermediário, assume todos os direitos e obrigações decorrentes do Acordo Regional Nº 4, que institui a Preferência Tarifária Regional, e de seus Protocolos Adicionais

Artigo 2º.- Incorporar a lista de exceções da República de Cuba, estabelecida de conformidade com o disposto no Segundo Protocolo Adicional ao Acordo, integrada pelos produtos compreendidos nos 960 itens da NALADI/NCCA, registrados em anexo a este Protocolo.

Artigo 3º.- O presente Protocolo entrará em vigor 30 dias depois da data de sua assinatura.

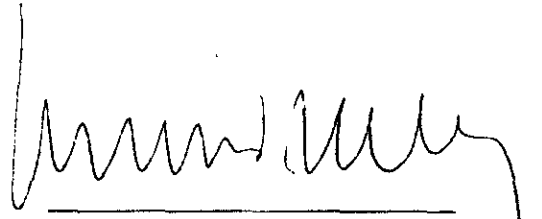
Os benefícios derivados da PTR serão aplicados entre a República de Cuba e os demais países-membros na medida em que estes o tiverem incorporado a seu ordenamento jurídico interno.

Artigo 4º.- A República de Cuba deverá incorporar o presente Protocolo a seu ordenamento jurídico interno 30 dias depois do depósito do instrumento de adesão/ratificação.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários assinam o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos 26 dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:



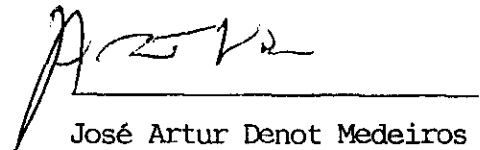
Carlos Onis Vigil

Pelo Governo da República da Bolívia:



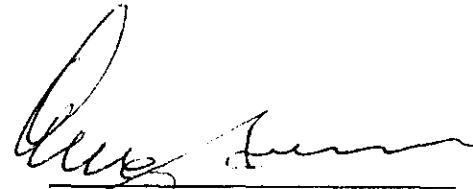
Mario Leizaola Plaza Torri

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



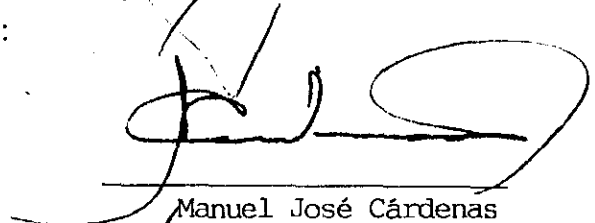
José Artur Denot Medeiros

Pelo Governo da República do Chile:



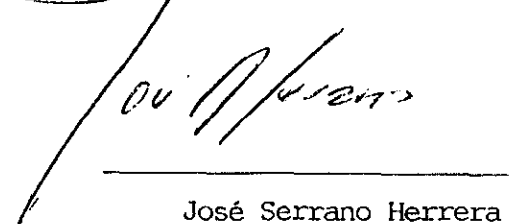
Augusto Bermúdez Arancibia

Pelo Governo da República da Colômbia:



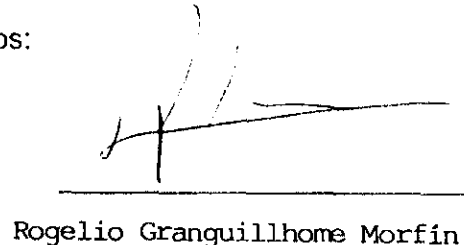
Manuel José Cárdenas

Pelo Governo da República do Equador:



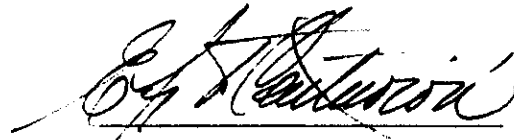
José Serrano Herrera

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:



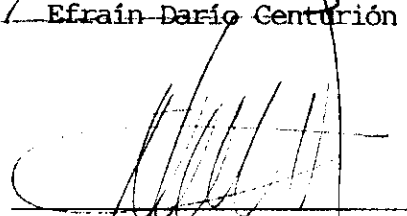
Rogelio Granguillhome Morfín

Pelo Governo da República do Paraguai:



Efraín Darío Centurión

Pelo Governo da República do Peru:



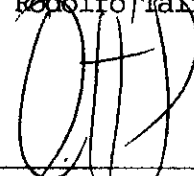
José Eduardo Chávarri

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:



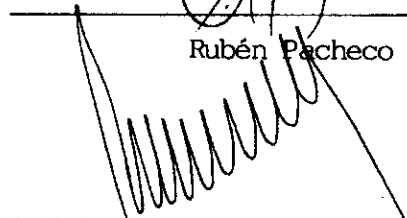
Jorge Rodolfo Talice

Pelo Governo da República da Venezuela:

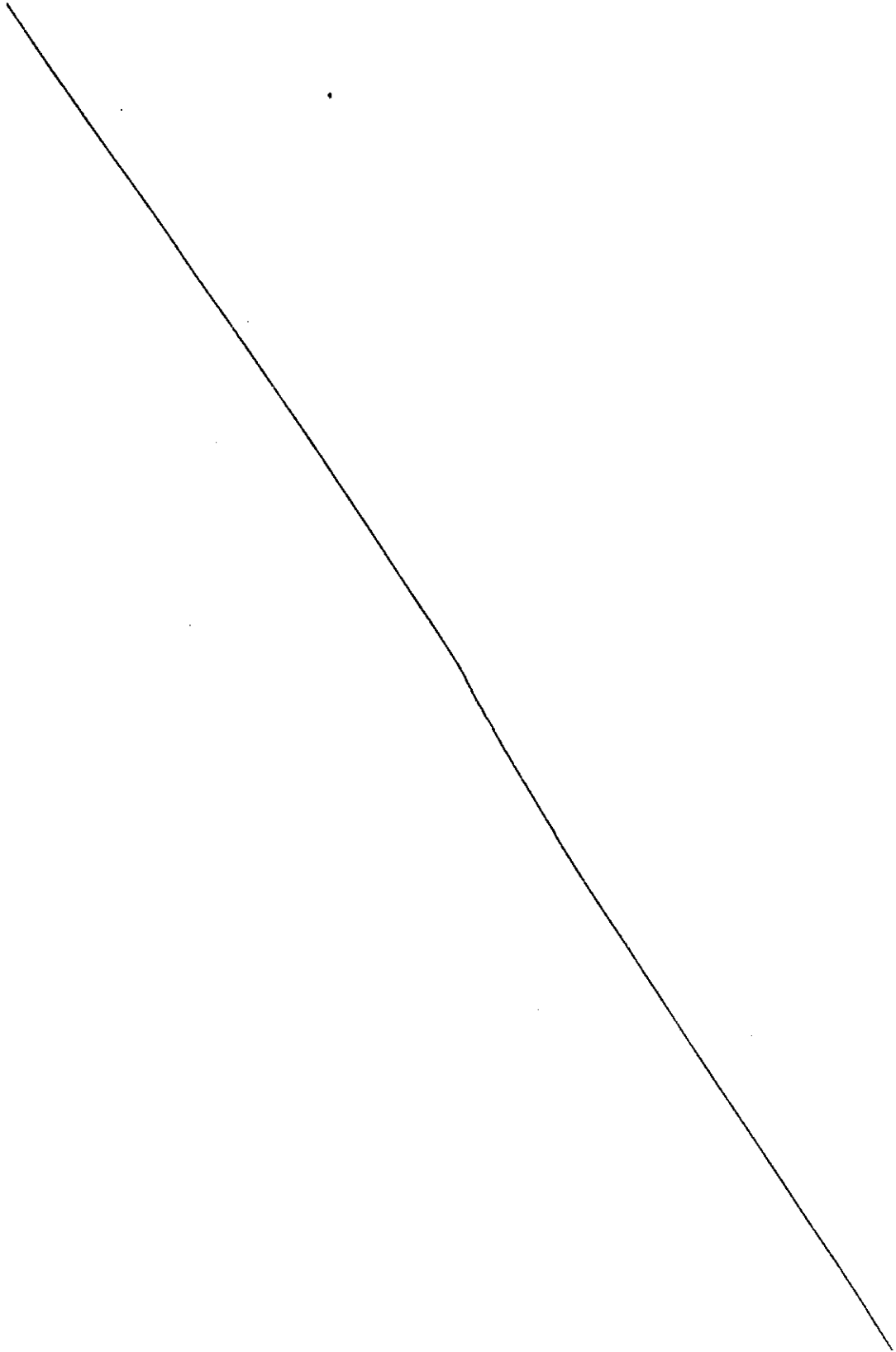


Rubén Pacheco

Pelo Governo da República de Cuba:



Miguel Martínez



ANEXO

NALADI/NCCA	DESCRIÇÃO
01.05	AVES DOMESTICAS, VIVAS
01.05.2	PATOS
01.05.2.00	DE PEDIGREE
01.05.2.02	PATOS
01.05.2.90	OS DEMAIS
01.05.2.91	PATOS
01.05.9	OUTROS
01.05.9.01	GANSOS
01.05.9.99	OS DEMAIS
01.06	OUTROS ANIMAIS VIVOS
01.06.1	COELHOS
01.06.1.01	DE PEDIGREE
01.06.1.99	OS DEMAIS
01.06.2	AVES (NÃO COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 01.05)
01.06.2.00	DE CANTO E DE LUXO
01.06.2.01	DE CANTO E DE LUXO
01.06.2.10	POMBOS
01.06.2.11	CORREIO
01.06.2.19	OS DEMAIS
01.06.2.90	AS DEMAIS
01.06.2.91	UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA
01.06.2.99	PARA OUTROS FINS
01.06.3	PARA CIRCOS E PARQUES ZOOLOGICOS
01.06.3.01	PARA CIRCOS E PARQUES ZOOLOGICOS
01.06.4	DOMESTICOS
01.06.4.01	CAES
01.06.4.99	OS DEMAIS
01.06.5	PARA PELETERIA
01.06.5.01	NUTRIAS
01.06.5.02	"VISOONS"
01.06.5.99	OS DEMAIS
01.06.9	OUTROS
01.06.9.00	INSETOS
01.06.9.01	ABELHAS-MESTRAS
01.06.9.90	OS DEMAIS
01.06.9.91	DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA
01.06.9.99	OS DEMAIS
02.01	CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS DOS ANIMAIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 01.01 A 01.04, AMBAS INCLUSIVE, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.01.1	CARNES
02.01.1.00	DE VACUM
02.01.1.01	FRESCA OU REFRIGERADA, SEM DESOSSAR
02.01.1.02	CONGELADA, SEM DESOSSAR
02.01.1.04	CONGELADA, DESOSSADA
02.01.1.30	DE SUINO
02.01.1.31	FRESCA OU REFRIGERADA
02.01.1.32	CONGELADA
02.01.1.33	TOUCINHO ENTREMEADO
02.01.1.90	OS DEMAIS
02.01.1.99	OS DEMAIS
02.02	AVES DOMESTICAS MORTAS E SEUS MIUDOS COMESTIVEIS (COM EXCLUSAO DOS FIGADOS), FRESCOS, REFRIGERADOS

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

	OU CONGELADOS
02.02.0.01	CARNES
02.02.0.02	MIUDOS
02.03	FIGADOS DE AVES, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA
02.03.1	FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS
02.03.1.01	DE GANSO
02.03.1.99	OS DEMAIS
02.04	OUTRAS CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.04.1	CARNES
02.04.1.01	DE BALEIA
02.04.1.02	DE COELHO
02.04.1.03	DE TARTARUGA
02.04.1.99	OS DEMAIS
02.04.2	MIUDOS
02.04.2.01	FIGADOS
02.04.2.02	LINGUAS
02.04.2.99	OS DEMAIS
03.03	CRUSTACEOS E MOLUSCOS (MESMO SEPARADOS EM SUA CONCHA OU CASCA), FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; CRUSTACEOS COM CASCA, SIMPLEMENTE COZIDOS EM AGUA
03.03.1	FRESCOS OU REFRIGERADOS
03.03.1.01	LAGOSTAS
03.03.1.02	LAGOSTINS
03.03.1.03	CAMAROES
03.03.1.99	OS DEMAIS
03.03.2	CONGELADOS
03.03.2.01	LAGOSTAS
03.03.2.02	LAGOSTINS
03.03.2.03	CAMAROES
03.03.2.99	OS DEMAIS
03.03.3	SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA
03.03.3.01	LAGOSTAS
03.03.3.02	LAGOSTINS
03.03.3.99	OS DEMAIS
03.03.9	OUTROS
03.03.9.01	PARA VIVEIROS
03.03.9.99	OS DEMAIS
04.05	OVOS DE AVES E GEMAS DE OVO, FRESCOS, SECOS OU DE OUTRO MODO CONSERVADOS, ACUCARADOS OU NÃO
04.05.1	OVOS
04.05.1.00	COM CASCA
04.05.1.01	PARA REPRODUÇÃO
04.06	MEL NATURAL
04.06.0.01	MEL NATURAL
06.03	FLORES E BOTOES DE FLORES, CORTADOS, PARA BUQUES OU PARA ORNAMENTOS FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS
06.03.0.01	FRESCOS
06.03.0.02	SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS
06.04	FOLHAGEM, FOLHAS, RAMOS E OUTRAS PARTES DE PLANTAS, ERVAS, MUSGOS E LIQUENS, PARA BUQUES OU PARA ORNAMENTOS, FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS, COM EX-

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

	CLUSAO DAS FLORES E BOTOES DA POSIÇÃO 06.03
06.04.0.01	FRESCOS
06.04.0.02	SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS
07.01	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS
07.01.0.02	BATATAS PARA CONSUMO
07.01.0.03	TOMATES
07.01.0.04	ALHOS
07.01.0.05	CEBOLAS
07.01.0.06	CENOURAS
07.01.0.07	ECHALOTAS, PORROS E DEMAIS LEGUMES E HORTALICAS
07.01.0.99	ALIACEAS (POR EXEMPLO: CEBOLINHAS E CEBOLINHOS)
08.01	OS DEMAIS
	TAMARAS, BANANAS, ABACAXIS (ANANASES), MANGAS, MANGOSTOES, ABACATES, GOIABAS, COCOS, CASTANHAS DO BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA) E CASTANHAS DE CAJU (DE ACAJU OU DE ANACARDO), FRESCOS OU SECOS, COM OU SEM CASCAS
08.01.0.02	BANANAS
08.01.0.03	ABACAXIS
08.01.0.04	MANGAS E MANGOSTOES
08.01.0.05	ABACATES
08.01.0.06	GOIABAS
08.02	FRUTAS CITRICAS, FRESCAS OU SECAS
08.02.0.01	LARANJAS
08.02.0.02	TANGERINAS E "SATSUMAS"
08.02.0.03	BERGAMOTAS
08.02.0.04	MEXERICAS, WILKINGS E OUTROS HIBRIDOS SEMELHANTES DE FRUTOS CITRICOS
08.02.0.05	LIMoes E LIMAS
08.02.0.06	POMELOS (CITRUS PARADISI MACF: "GRAPE-FRUIT", TORONJA)
08.08	BAGAS FRESCAS
08.08.0.01	MORANGOS
08.09	OUTRAS FRUTAS FRESCAS
08.09.0.01	MELOES
08.09.0.99	OS DEMAIS
08.10	FRUTAS COZIDAS OU NÃO, CONGELADAS, SEM ADIÇÃO DE ACUCAR
08.10.0.07	MORANGOS
09.01	CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCA E PELICULA DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM QUALQUER PROPORÇÃO
09.01.1	CAFE
09.01.1.01	CRU (CAFE VERDE, EM GRAO)
09.01.1.02	TORRADO, EM GRAO, EXCETO DESCAFEINADO
09.01.1.03	TORRADO MOIDO, EXCETO DESCAFEINADO
09.01.1.99	OS DEMAIS
10.01	TRIGO E MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")
10.01.1	TRIGO
10.01.1.01	DURO
10.01.1.99	OS DEMAIS
10.01.2	MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")
10.01.2.01	MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

10.05	MILHO
10.05.0.01	EM ESPIGA
10.05.0.02	EM GRAO, CÔM CASCA
10.05.0.99	OS DEMAIS
10.06	ARROZ
10.06.0.02	SEM CASCA, MAS SEM NENHUM PREPARO POSTERIOR
10.06.0.03	POLIDO
10.06.0.04	BRANQUEADO, EM PEROLA OU BRUNIDO
10.06.0.05	PARTIDO
10.06.0.06	ESTUFADO
10.06.0.07	CONVERTIDO
10.06.0.99	OS DEMAIS
11.01	FARINHAS DE CEREAIS
11.01.0.01	DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")
12.07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ESMAGADOS OU PULVERIZADOS
12.07.0.01	ARARоба
12.07.0.02	BOLDO
12.07.0.03	CUMARU (FAVA-TONCA)
12.07.0.04	IPEÇACUANHA (POAIA)
12.07.0.05	JABORANDI
12.07.0.06	JALAPA
12.07.0.07	OREGANO
12.07.0.08	PIRETRO
12.07.0.09	POLIGALA
12.07.0.10	RUIBARBO
12.07.0.11	GUARANA
12.07.0.13	TIMBO
12.07.0.99	OS DEMAIS
12.08	RAIZES DE CHICORIA, FRESCAS OU SECAS, MESMO CORTADAS, NÃO TORRADAS; ALFARROBAS FRESCAS OU SECAS, MESMO ESMAGADAS OU PULVERIZADAS; CAROCOS DE FRUTOS E PRODUTOS VEGETAIS, EMPREGADOS PRINCIPALMENTE NA ALIMENTAÇÃO HUMANA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES
12.08.0.03	CAROCOS DE FRUTOS E PRODUTOS VEGETAIS, EMPREGADOS PRINCIPALMENTE NA ALIMENTAÇÃO HUMANA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES
14.05	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES
14.05.9	OUTROS
14.05.9.01	ALGAS
15.07	OLEOS VEGETAIS FIXOS, LIQUIDOS OU CONCRETOS, EM BRUTO, PURIFICADOS OU REFINADOS
15.07.1	EM BRUTO
15.07.1.02	DE SEMENTE DE ALGODAO
15.07.1.03	DE AMENDOIM
15.07.1.05	DE GIRASSOL
15.07.1.11	DE COCO (COPRA)
15.07.1.12	DE AMENDOAS DE PALMA (PALMISTE)
15.07.1.14	DE BABACU
15.07.1.99	OS DEMAIS
15.07.2	PURIFICADOS OU REFINADOS

Handwritten signatures and initials, including 'A B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and various other marks.

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

15.07.2.01	DE SOJA
15.07.2.02	DE SEMENTE DE ALGODAO
15.07.2.03	DE AMENDOIM
15.07.2.05	DE GIRASSOL
15.07.2.11	DE COCO (COPRA)
15.07.2.12	DE AMENDOAS DE PALMA (PALMISTE)
15.07.2.14	DE BABACU
15.07.2.99	OS DEMAIS
16.01	SALSICHAS, SALSICHOS E SEMELHANTES, DE CARNE, DE MIUDOS COMESTIVEIS OU DE SANGUE
16.01.0.01	DE FIGADO
16.01.0.02	CHOURICOS
16.01.0.03	MORCELAS
16.01.0.04	MORTADELAS
16.01.0.05	SALSICHAS
16.01.0.06	SALSICHOS
16.01.0.99	OS DEMAIS
16.02	OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE CARNE OU DE MIUDOS COMESTIVEIS
16.02.1	DE VACUM
16.02.1.99	OS DEMAIS
16.02.2	DE OVINO
16.02.2.01	CARNE CURADA E COZIDA (CORNE MUTTON)
16.02.2.02	COZIDO DE CORDEIRO (BOILED MUTTON)
16.02.2.03	LINGUAS
16.02.2.99	OS DEMAIS
16.02.3	DE SUINO
16.02.3.01	CARNE CURADA E COZIDA (CORNE PORK)
16.02.3.02	PRESUNTOS
16.02.3.03	LINGUAS
16.02.3.99	OS DEMAIS
16.02.9	OUTROS
16.02.9.01	PASTAS DE FIGADOS
16.02.9.99	OS DEMAIS
17.01	ACUCAR DE BETERRABA E DE CANA, EM ESTADO SOLIDO
17.01.1	ACUCARES EM BRUTO
17.01.1.00	SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17.01.1.01	MASCAVO
17.01.1.02	DEMERARA E CRISTAL
17.01.1.03	COM 85% A 97% DE SACAROSE (RAW SUGAR STANDARD)
17.01.1.09	OS DEMAIS
17.01.2	ACUCARES SEMI-REFINADOS OU REFINADOS
17.01.2.00	SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17.01.2.01	CANDI
17.01.2.02	COM MAIS DE 97% DE SACAROSE
17.01.2.03	SACAROSE QUIMICAMENTE PURA
17.01.2.09	OS DEMAIS
17.03	MELACOS
17.03.0.01	MELACOS, SEM AROMATIZAR NEM COLORIR ARTIFICIALMENTE
17.03.0.02	MELACOS AROMATIZADOS, DE CANA
17.03.0.99	OS DEMAIS
17.04	PRODUTOS DE CONFEITARIA QUE NÃO CONTENHAM CACAU
17.04.0.01	BOMBONS
17.04.0.02	CARAMELOS
17.04.0.03	CONFEITOS
17.04.0.06	PASTILHAS
17.04.0.09	PRODUTO CHAMADO "CHOCOLATE BRANCO"

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

17.04.0.99	OS DEMAIS
18.01	CACAU EM GRAO, INTEIRO OU PARTIDO, CRU OU TORRADO
18.01.0.01	CRU
18.01.0.02	TORRADO
18.06	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS QUE CONTENHAM CACAU
18.06.0.01	CHOCOLATE EM QUALQUER FORMA
18.06.0.02	CACAU EM PO, ACUCARADO
18.06.0.99	OS DEMAIS
19.02	EXTRATOS DE MALTE; PREPARAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO INFANTIL OU PARA USOS DIETÉTICOS OU CULINÁRIOS, A BASE DE FARINHAS, SEMOLAS, AMIDOS, FECULAS OU EXTRATOS DE MALTE, MESMO COM ADIÇÃO DE CACAU EM PROPORÇÃO INFERIOR A 50% EM PESO
19.02.2	PREPARAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO INFANTIL OU PARA USOS DIETÉTICOS OU CULINÁRIOS
19.02.2.99	OS DEMAIS
19.03	MASSAS ALIMENTÍCIAS
19.03.0.01	MASSAS ALIMENTÍCIAS
19.07	PAO, BOLACHAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA COMUM, SEM ADIÇÃO DE ACUCAR, MEL, OVOS, GORDURAS, QUEIJO OU FRUTAS; HOSTIAS, CAPSULAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS, PASTAS DESSECADAS DE FARINHA, DE AMIDO OU DE FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES
19.07.0.01	PAO, BOLACHAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA COMUM
19.08	PRODUTOS DE PADARIA ESPECIALIZADA, DE PASTELARIA E DE BISCOITARIA, MESMO COM ADIÇÃO DE CACAU EM QUALQUER PROPORÇÃO
19.08.0.01	BISCOITOS E BOLACHAS
19.08.0.99	OS DEMAIS
20.02	LEGUMES E HORTALICAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, SEM VINAGRE OU ACIDO ACETICO
20.02.1	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
20.02.1.07	TOMATE, CUJO TEOR EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 7%
20.02.1.99	OS DEMAIS
20.02.2	ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES
20.02.2.99	OS DEMAIS
20.03	FRUTAS CONGELADAS COM ADIÇÃO DE ACUCAR
20.03.0.01	FRUTAS CONGELADAS COM ADIÇÃO DE ACUCAR
20.06	FRUTAS PREPARADAS OU CONSERVADAS POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM OU SEM ADIÇÃO DE ACUCAR OU DE ALCOOL
20.06.9	OUTROS
20.06.9.99	OS DEMAIS
20.07	SUCOS DE FRUTAS (INCLUSIVE OS MOSTOS DE UVA) OU DE LEGUMES E HORTALICAS, NÃO FERMENTADOS, SEM ADIÇÃO DE ALCOOL, COM OU SEM ADIÇÃO DE ACUCAR
20.07.1	DE FRUTAS
20.07.1.02	DE LIMAO
20.07.1.03	DE LARANJA
20.07.1.04	DE POMELO
20.07.1.05	DOS DEMAIS CITRICOS
21.03	FARINHA DE MOSTARDA E MOSTARDA PREPARADA
21.03.0.02	MOSTARDA PREPARADA
21.04	MOLHOS; CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS
21.04.1	MOLHOS

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

21.04.1.02	DE TOMATE ("KETCHUP")
21.04.1.99	OS DEMAIS
21.06	LEVEDURAS NATURAIS, VIVAS OU MORTAS; LEVEDURAS ARTIFICIAIS PREPARADAS
21.06.1	LEVEDURAS NATURAIS
21.06.1.99	OS DEMAIS
21.07	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES
21.07.0.01	POS PARA PREPARAÇÃO DE PUDINS, CREMES, SORVETES, GELATINAS E SEMELHANTES
21.07.0.02	PREPARAÇÕES COMPOSTAS NÃO ALCOOLICAS PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDAS (EXTRATOS CONCENTRADOS)
21.07.0.06	HIDROLIZADO DE PROTEÍNAS
21.07.0.09	PREPARAÇÕES COMPOSTAS NÃO ALCOOLICAS, PARA A ELABORAÇÃO DE LIMONADAS OU OUTRAS BEBIDAS
21.07.0.99	OS DEMAIS
22.01	AGUA, AGUAS MINERAIS, AGUAS GASOSAS, GELO E NEVE
22.01.0.02	AGUAS MINERAIS
22.01.0.03	AGUAS GASOSAS
22.02	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, COM EXCLUSÃO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALICAS DA POSIÇÃO 20.07
22.02.0.01	REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, COM EXCLUSÃO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALICAS DA POSIÇÃO 20.07
22.03	CERVEJAS
22.03.0.01	CERVEJAS
22.04	MOSTO DE UVAS PARCIALMENTE FERMENTADO OU COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA SEM UTILIZAÇÃO DE ALCOOL
22.04.0.01	MOSTO DE UVAS PARCIALMENTE FERMENTADO OU COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA SEM UTILIZAÇÃO DE ALCOOL
22.05	VINHOS DE UVAS FRESCAS; MOSTO DE UVAS FRESCAS COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA COM ALCOOL (INCLUSIVE AS MISTELAS)
22.05.1	VINHOS DE UVAS FRESCAS
22.05.1.00	CHAMADOS COMUNS
22.05.1.01	EM GARRAFAS
22.05.1.02	EM OUTROS RECIPIENTES
22.05.1.10	CHAMADOS FINOS
22.05.1.11	COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E CONDIÇÕES NEGOCIADAS NA ALALC
22.05.1.19	OS DEMAS VINHOS CHAMADOS FINOS
22.05.1.20	ESPECIAIS
22.05.1.21	DOCES, GENEROSOS OU DE SOBREMESA
22.05.1.22	TIPO XEREZ
22.05.1.23	ESPUMANTES E GASEIFICADOS
22.05.1.29	OS DEMAIS VINHOS ESPECIAIS
22.05.9	OUTROS
22.05.9.01	MISTELAS
22.05.9.02	MOSTO DE UVAS FRESCAS COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA COM ALCOOL
22.05.9.99	OS DEMAIS
22.07	SIDRA, PERADA, HIDROMEL E OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS
22.07.0.01	SIDRA

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

22.08	ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO DE GRADUAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 80 GRAUS; ALCOOL ETILICO DESNATURADO DE QUALQUÉR GRADUAÇÃO
22.08.0.01	NÃO DESNATURADO DE GRADUAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 80 GRAUS
22.08.0.02	DESNATURADO
22.09	ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO DE GRADUAÇÃO INFERIOR A 80 GRAUS; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ESPIRITUOSAS; PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS (CHAMADOS "EXTRATOS CONCENTRADOS") PARA A FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
22.09.2	AGUARDENTES
22.09.2.03	DE CANA (RUM E SEMELHANTES)
22.09.9	OUTROS
22.09.9.01	PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS PARA A FABRICAÇÃO DE BEBIDAS (EXTRATOS CONCENTRADOS)
22.09.9.99	OS DEMAIS
23.04	TORTAS, BAGACO DE AZEITONAS E DEMAIS RESIDUOS DA EXTRAÇÃO DE OLEOS VEGETAIS, COM EXCLUSAO DAS BORRAS DE SOJA
23.04.0.03	PREPARAÇÕES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARAÇÕES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS
23.07	PREPARAÇÕES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS
23.07.0.02	BISCOITOS PARA CAES E OUTROS ANIMAIS
23.07.0.04	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA; CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA DO MAR
25.01	SAL COMUM
25.01.0.01	CLORETO DE SODIO COM MINIMO DE 99,5% DE PUREZA
25.01.0.02	OS DEMAIS
25.01.0.99	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPECIE, MESMO COLORIDAS, COM EXCLUSAO DAS AREIAS METALIFERAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 26.01
25.05	SILICIOSAS E QUARTZOSAS
25.05.1	USADAS EM CONSTRUÇÕES
25.05.1.01	COM TEOR DE OXIDO DE FERRO NÃO SUPERIOR A 0,25%
25.05.1.02	OS DEMAIS
25.05.1.99	QUARTZO (EXCETO AS AREIAS NATURAIS); QUARTZITO, EM BRUTO, DESBASTADO OU SIMPLEMENTE SERRADO
25.06	QUARTZO
25.06.0.01	QUARTZITO
25.06.0.02	ARGILAS (CAULIM, BENTONITA, ETC), COM EXCLUSAO DAS ARGILAS EXPANDIDAS DA POSIÇÃO 68.07, ANDALUZITA, CIANITA, SILIMANITA, MESMO CALCINADAS; MULITA; TERRAS DE CHAMOTE E DE DINAS
25.07	BENTONITA
25.07.0.01	CAULIM
25.07.0.02	OS DEMAIS
25.07.0.99	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS, APATITA E GIZ FOSFATADO
25.10	SEM MOER
25.10.1	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (TRICALCICOS OU FOSFORITAS)
25.10.1.01	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS
25.10.1.02	APATITA
25.10.1.03	GIZ FOSFATADOS
25.10.1.04	

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

25.10.2	MOIDOS
25.10.2.01	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (TRICALCICOS OU FOSFORITAS)
25.10.2.02	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS
25.10.2.03	APATITA
25.10.2.04	GIZ FOSFATADOS
25.11	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA); CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA), MESMO CALCINADO, COM EXCLUSAO DO OXIDO DE BARIO
25.11.0.01	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA, ESPATO PESADO)
25.11.0.02	CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA)
25.13	PEDRA-POMES; ESMERIL; CORINDON NATURAL, GRANADA NATURAL E OUTROS ABRASIVOS NATURAIS, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE
25.13.0.02	ESMERIL
25.13.0.03	CORINDON NATURAL
25.13.0.99	OS DEMAIS
25.15	MARMORES, PEDRA DE TIVOLI (TRAVERTINOS), GRANITO BELGA E DEMAIS PEDRAS CALCAREAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 2,5, E O ALABASTRO, EM BRUTO, DESBASTADOS OU SIMPLEMENTE SERRADOS
25.15.2	MARMORES
25.15.2.02	SERRADOS, ATE 5 CENTIMETROS DE ESPESSURA
25.15.2.03	SERRADOS, DE MAIS DE 5 CENTIMETROS DE ESPESSURA
25.15.3	PEDRA DE TIVOLI (TRAVERTINOS)
25.15.3.02	SERRADA
25.18	DOLOMITA EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLEMENTE SERRADA; DOLOMITA FRITADA OU CALCINADA; AGLOMERADO DE DOLOMITA
25.18.0.01	EM BRUTO
25.18.0.02	CALCINADA
25.19	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNESIA ELETROFUNDIDA; MAGNESITA CALCINADA A MORTE (SINTERIZADA), MESMO CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS OXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZAÇÃO; OXIDO DE MAGNESIO, MESMO QUIMICAMENTE PURO
25.19.1	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA)
25.19.1.01	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA)
25.20	GESSO CRU; ANIDRITA; GESSOS CALCINADOS, MESMO COLORIDOS OU ADICIONADOS DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU RETARDADORES, COM EXCLUSAO DOS GESSOS ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA USO DENTARIO
25.20.0.01	EM BRUTO OU CRU
25.20.0.02	MOIDO OU EM PO, EXCETO CALCINADO
25.20.0.03	CALCINADOS, SEM ADIÇÃO DE OUTROS PRODUTOS
25.20.0.99	OS DEMAIS
25.23	CIMENTOS HIDRAULICOS (INCLUSIVE OS CIMENTOS SEM PULVERIZAR CHAMADOS "CLINKERS"), MESMO COLORIDOS
25.23.0.03	CIMENTO PORTLAND
25.24	AMIANTO (ASBESTO)
25.24.0.01	EM BRUTO
25.24.0.02	EM FIBRAS
25.24.0.03	EM PO
25.26	MICA, MESMO A MICA EM LAMINAS IRREGULARES OBTIDAS POR CLIVAGEM ("SPLITTINGS") E OS DESPERDICIOS DE MICA

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

25.26.1	MICA
25.26.1.01	EM BRUTO (LAMINAS IRREGULARES)
25.26.1.02	EM PO
25.26.2	DESPERDICIOS
25.26.2.01	DESPERDICIOS
25.32	MATERIAS MINERAIS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES
25.32.1	TERRAS CORANTES, MESMO CALCINADAS OU MISTURADAS ENTRE SI; OXIDOS DE FERRO MICACEOS NATURAIS
25.32.1.00	TERRAS CORANTES
25.32.1.01	OCRES
25.32.1.02	DE SIENA
25.32.1.03	DE SOMBRA
25.32.1.09	OS DEMAIS
25.32.2	ESPUMA-DO-MAR NATURAL (MESMO EN PEDACOS POLIDOS) E AMBAR NATURAL (SUCINO); ESPUMA-DO-MAR E AMBAR RECONSTITUIDOS, EM PLAQUETAS, VARETAS, BARRAS E FORMAS SEMELHANTES, SIMPLESMENTE MOLDADOS; AZEVICHE
25.32.2.01	ESPUMA-DO-MAR NATURAL OU RECONSTITUIDA
25.32.2.02	AMBAR NATURAL E O RECONSTITUIDO
25.32.2.03	AZEVICHE
25.32.3	SULFETOS DE ARSENICO NATURAIS
25.32.3.01	BISSULFETO (ROSALGAR)
25.32.3.02	TRISSULFETO (OUROPIMENTA)
25.32.3.99	OS DEMAIS
25.32.9	OUTROS
25.32.9.01	SULFATOS NATURAIS DE SODIO (GLAUBERITA, POLIALITA, BLOEDITA, ASTRACANITA)
25.32.9.02	TERRAS DE POZOLANA, SANTORINO, "TRASS" E SEMELHANTES
25.32.9.05	MINERAIS DOS METAIS DAS TERRAS RARAS
25.32.9.06	ALUNITA
25.32.9.07	ESTRONCIANITA (CARBONATO DE ESTRONCIO NATURAL)
25.32.9.99	OS DEMAIS
26.01	MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS; PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)
26.01.4	MINERIOS DE COBRE
26.01.4.01	ATACAMITA (CLORETO BASICO)
26.01.4.02	AZURITA (CARBONATO BASICO)
26.01.4.03	BORNITA (SULFETO DE COBRE E FERRO)
26.01.4.04	CALCOSINA (SULFETO)
26.01.4.05	CALCOPIRITA (PIRITA DE COBRE) (SULFETO DE COBRE E FERRO)
26.01.4.06	CUPRITA (OXIDO CUPROSO)
26.01.4.07	MALAQUITA (CARBONATO BASICO)
26.01.4.08	TENORITA (OXIDO CUPRICO)
26.01.4.99	OS DEMAIS
26.01.6	MINERIOS DE ALUMINIO
26.01.6.01	BAUXITA
26.01.6.02	BAUXITA CALCINADA
26.01.6.99	OS DEMAIS
26.01.7	MINERIOS DE CHUMBO
26.01.7.01	ANGLESITA (SULFATO)
26.01.7.02	CERUSITA (CARBONATO)
26.01.7.03	GALENA (SULFETO)
26.01.7.99	OS DEMAIS
26.01.8	MINERIOS DE ZINCO

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

26.01.8.01	BLENDA (SULFETO)
26.01.8.02	CALAMINA (HIDROSSILICATO)
26.01.8.03	SMITHSONITA (CARBONATO)
26.01.8.04	CINCITA (OXIDO)
26.01.8.99	OS DEMAIS
26.01.9	OUTROS
26.01.9.10	MINERIOS DE MANGANES, INCLUSIVE OS MINERIOS DE FERRO MANGANESIFEROS COM UM CONTEUDO EM MANGANES IGUAL OU SUPERIOR A 20% EM PESO
26.01.9.11	BRAUNITA (SESQUIOXIDO)
26.01.9.12	DIALOGITA OU RODOCROSITA (CARBONATO)
26.01.9.13	HAUSMANITA (OXIDO SALINO)
26.01.9.14	MANGANITA OU ACERDESA (SESQUIOXIDO HIDRATADO)
26.01.9.15	SILOMELANA (BIOXIDO HIDRATADO)
26.01.9.16	PIROLUSITA (BIOXIDO)
26.01.9.19	OS DEMAIS
26.01.9.20	MINERIOS DE CROMO
26.01.9.21	CROMITA (OXIDO DE CROMO E FERRO)
26.01.9.29	OS DEMAIS
26.01.9.80	MINERIOS DE PRATA E PLATINA
26.01.9.81	DE PRATA
26.01.9.82	DE PLATINA E DOS METAIS DO GRUPO DA PLATINA
26.01.9.83	AREIAS PLATINIFERAS
26.01.9.90	MINERIOS DE OURO
26.01.9.91	CALAVERITA (TELURETO DE OURO E PRATA)
26.01.9.92	AREIAS AURIFERAS
26.01.9.99	OS DEMAIS
27.03	TURFA (INCLUSIVE A TURFA PARA CAMA DE ANIMAIS) E SEUS AGLOMERADOS
27.03.0.01	TURFA, INCLUSIVE COMPRIMIDA EM BALAS, COM EXCLUSAO DOS AGLOMERADOS
27.03.0.02	AGLOMERADOS DE TURFA
27.09	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS
27.09.0.01	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS
27.10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES COM UMA PROPORÇÃO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE
27.10.1	OLEOS PARCIALMENTE REFINADOS
27.10.1.01	PETROLEOS SEMI-REFINADOS
27.10.1.02	OLEOS BRUTOS QUE SOFRERAM DESTILAÇÃO PRIMARIA (TOPPING)
27.10.2	"GAS OIL" ("DIESEL OIL") E "FUEL OIL"
27.10.2.01	"GAS OIL" ("DIESEL OIL")
27.10.2.02	"FUEL OIL"
27.10.3	OLEOS LEVES E MEDIOS
27.10.3.00	ETERES DE PETROLEO
27.10.3.01	ETERES DE PETROLEO (NAFTA SOLVENTE, BENZINA DE EXTRAÇÃO)
27.10.3.10	GASOLINAS
27.10.3.11	PARA AVIAÇÃO
27.10.3.12	PARA OUTROS USOS
27.10.3.13	CARBURANTES TIPO GASOLINA, PARA REATORES E TURBINAS

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. The signatures are stylized and vary in length and complexity, some appearing to be initials or short names.

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

27.10.3.20	QUEROSENES
27.10.3.21	CARBURANTES TIPO QUEROSENE, PARA REATORES E TURBINAS
27.10.3.22	PARA OUTROS USOS
27.10.3.30	"WHITE SPIRITS"
27.10.3.31	"WHITE SPIRITS"
27.10.3.90	OS DEMAIS
27.10.3.91	OUTROS OLEOS LEVES E AS PREPARAÇÕES
27.10.3.92	OUTROS OLEOS MEDIOS E AS PREPARAÇÕES
27.10.4	OLEOS LUBRIFICANTES E AS PREPARAÇÕES
27.10.4.01	BRANCOS (DE VASELINA OU DE PARAFINA)
27.10.4.02	DE FUSOS ("SPINDLE OIL")
27.10.4.99	OS DEMAIS
27.10.5	GRAXAS LUBRIFICANTES E AS PREPARAÇÕES
27.10.5.01	SEM CONTEUDO DE SABAO DE ALUMINIO
27.10.5.99	OS DEMAIS
27.10.9	OUTROS
27.10.9.01	OLEOS PARA TRANSFORMADORES
27.10.9.02	LIQUIDOS PARA TRANSMISSOES E FREIOS HIDRAULICOS, EXCLUIDOS OS DA POSIÇÃO 38.19
27.10.9.03	TETRAMERO DE PROPILENO
27.10.9.04	OUTRAS PREPARAÇÕES DE OLEOS PESADOS
27.10.9.99	OS DEMAIS
27.16	MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAL, DE BETUME DE PETROLEO, DE ALCATRAO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRAO MINERAL (MASTIQUES BETUMINOSOS, "CUT-BACKS", ETC)
27.16.0.01	BETUMES FLUIDIFICADOS ("CUT-BACKS")
27.16.0.02	MASTIQUES BETUMINOSOS
27.16.0.99	OS DEMAIS
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)
28.01.2	CLORO
28.01.2.01	CLORO
28.04	HIDROGENIO; GASES RAROS; OUTROS METALOIDES
28.04.1	OXIGENIO
28.04.1.01	OXIGENIO
28.04.1.02	OZONIO
28.04.2	NITROGENIO
28.04.2.01	NITROGENIO
28.04.4	GASES RAROS
28.04.4.01	ARGONIO
28.06	ACIDO CLORIDRICO; ACIDO CLOROSSULFURICO
28.06.1	ACIDO CLORIDRICO (MURIATICO, ESPIRITO DE SAL)
28.06.1.01	EM ESTADO GASOSO OU LIQUEFEITO
28.06.1.02	EM SOLUÇÃO AQUOSA
28.08	ACIDO SULFURICO; OLEUM
28.08.0.01	ACIDO SULFURICO
28.13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES
28.13.6	COMPOSTOS DE CARBONO
28.13.6.02	ANIDRIDO CARBONICO (BIOXIDO DE CARBONO, GAS CARBONICO)
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO
28.15.0.01	DE CARBONO (BISSULFETO)
28.17	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

28.17.0.05	POTASSIO
28.38	HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
28.38.1	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS
28.38.1.01	SULFATOS
28.38.1.06	DE SODIO (INCLUSIVE O PIROSSULFATO)
28.42	DE ALUMINIO
	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO
	DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE
	AMONIO
28.42.1	CARBONATOS
28.42.1.04	DE CALCIO PRECIPITADO
28.45	SILICATOS, INCLUSIVE OS SILICATOS DE SODIO OU DE
	POTASIO DO COMERCIO
28.45.0.01	DE SODIO
28.56	CARBONETOS, DE CONSTITUIÇÃO QUIMICA DEFINIDA OU NÃO
28.56.0.01	DE CALCIO
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,
	SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS
29.04.2	POLI-ALCOOIS
29.04.2.07	SORBITA (HEXANO-HEXOL; SORBITOL)
30.01	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS PARA USOS OPOTERICOS,
	DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA
	USOS OPOTERICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS OR-
	GAOS OU DE SUAS SECREÇÕES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANI-
	MAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILA-
	TICOS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OU-
	TRAS POSIÇÕES
30.01.9	OUTROS
30.01.9.01	PLASMA HUMANO
30.01.9.99	OS DEMAIS
30.02	SOROS ESPECIFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNI-
	ZADOS; VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE
	MICROORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM
	EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEME-
	LHANTES
30.02.1	SOROS ESPECIFICOS, VACINAS E TOXINAS
30.02.1.01	SORO ANTIBOTROPICO
30.02.1.02	SORO ANTICROTALICO
30.02.1.03	SORO ANTIOFIDICO
30.02.1.04	SORO ANTIDIFTERICO
30.02.1.05	SORO ANTITETANICO
30.02.1.06	VACINA CLOSTRIDIOSIS
30.02.1.07	VACINA ANTIRRABICA
30.02.1.10	OUTROS SOROS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS, IMUNIZADOS
30.02.1.99	OS DEMAIS
30.03	MEDICAMENTOS EMPREGADOS EM MEDICINA OU EM VETERI-
	NARIA
30.03.9	OUTROS
30.03.9.99	OS DEMAIS
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS
31.02.0.02	NITRATO DE AMONIO
31.05	OUTROS FERTILIZANTES; PRODUTOS DESTA CAPITULO QUE
	SE APRESENTEM EM TABLETES, PASTILHAS E DEMAIS FOR-
	MAS SEMELHANTES, OU EM RECIPIENTES DE PESO BRUTO
	MAXIMO DE 10 QUILOGRAMAS
31.05.1	OUTROS FERTILIZANTES
31.05.1.03	FERTILIZANTES COMPOSTOS E COMPLEXOS, QUE CONTENHAM

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '17' in the middle, and several other initials and signatures on the right.

	OS TRES ELEMENTOS FERTILIZANTES SEGUINTE; NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICAÇÃO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUÇÕES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO
32.09.1	VERNIZES
32.09.1.01	VERNIZES
32.09.3	OUTRAS TINTAS
32.09.3.99	OS DEMAIS
32.09.6	SOLUÇÕES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO
32.09.6.01	SOLUÇÕES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO
32.13	TINTAS DE ESCREVER OU DE DESENHAR, TINTAS DE IMPRESSAO E OUTRAS TINTAS
32.13.0.01	TINTAS DE IMPRESSAO
33.04	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODO-RIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUÇÕES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATERIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTAÇÃO E OUTRAS INDUSTRIAS
33.04.0.01	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODO-RIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUÇÕES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATERIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTAÇÃO E OUTRAS INDUSTRIAS
33.06	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS PREPARADOS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUÇÕES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE MEDICINAIS
33.06.1	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS, PREPARADOS
33.06.1.01	PERFUMES (EXTRATOS)
33.06.1.02	COSMETICOS PARA MANICURAS E PEDICUROS
33.06.1.03	COSMETICOS PARA O CABELO
33.06.1.04	PRODUTOS PARA A HIGIENE BUCAL
33.06.1.05	CREME DE BARBEAR
33.06.1.06	XAMPUS (PRODUTOS DE TOUCADOR PARA O CABELO)
33.06.1.99	OS DEMAIS
34.01	SABOES; PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICAS TENSO-ATIVOS USADOS COMO SABAO, EM BARRAS, EM PEDACOS, EM FORMAS MOLDADAS OU TROQUELADAS OU EM PAES (CONTENDO OU NÃO SABAO)
34.01.1	SABOES
34.01.1.01	INDUSTRIAIS
34.01.1.02	DE TOUCADOR
34.01.1.99	OS DEMAIS
34.01.2	PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSO-ATIVOS USADOS COMO SABAO
34.01.2.01	PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSO-ATIVOS USADOS COMO SABAO
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARAÇÕES TENSO-

NALADI/NCCA	DESCRIÇÃO
	ATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIXIVIAS,CONTENDO OU NÃO SABAO
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS
34.02.0.02	PREPARAÇÕES TENSO-ATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIXIVIAS
34.03	PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES E PREPARAÇÕES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE TEXTEIS, COUROS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCEÇÃO DAS QUE CONTENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS
34.03.0.01	PARA MATERIAS TEXTEIS
34.03.0.99	OS DEMAIS
34.04	CERAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE AS SOLUVEIS EM AGUA; CERAS PREPARADAS NÃO EMULSIONADAS E SEM SOLVENTE
34.04.1	CERAS ARTIFICIAIS
34.04.1.99	OS DEMAIS
36.02	EXPLOSIVOS PREPARADOS
36.02.0.01	DINAMITE
36.02.0.02	A BASE DE NITRATO DE AMONIO
36.02.0.99	OS DEMAIS
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINAÇÃO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARAÇÕES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATA-MOSCAS
38.11.2	INSETICIDAS
38.11.2.01	A BASE DE PIRETRO
38.11.2.02	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL
38.11.2.99	OS DEMAIS
38.11.3	FUNGICIDAS
38.11.3.01	A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE
38.11.3.02	A BASE DE ETILENO-BIS-DITIOCARBAMATOS; INCLUSIVE O DE COBRE
38.11.3.03	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL
38.11.3.99	OS DEMAIS
38.11.4	HERBICIDAS
38.11.4.01	A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE
38.11.4.02	A BASE DE ESTERES DE AMINAS DOS ACIDOS CLOROFENOXIACETICOS
38.11.4.99	OS DEMAIS
38.11.5	INIBIDORES DE GERMINAÇÃO
38.11.5.01	A BASE DE ESTERES E AMINAS DOS ACIDOS CLOROFENOXIACETICOS
38.11.5.99	OS DEMAIS
38.11.6	APRESENTADOS EM RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS, VELAS E PAPEIS MATA-MOSCAS
38.11.6.01	PAPEIS MATA-MOSCAS
38.11.6.02	OUTROS INSETICIDAS
38.11.6.04	FUNGICIDAS
38.11.6.05	HERBICIDAS
38.11.6.99	OS DEMAIS
38.11.9	OUTROS
38.11.9.02	REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS
39.01	PRODUTOS DE CONDENSAÇÃO, DE POLICONDENSAÇÃO E DE

39.01.1	POLIADIÇÃO, MODIFICADOS OU NÃO, POLIMERIZADOS OU NÃO, LINEARES OU NÃO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NÃO SATURADOS, SILICONES, ETC.) LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUÇÕES)
39.01.1.04	RESINAS POLIESTERES
39.01.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NÃO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
39.01.2.04	RESINAS POLIESTERES
39.01.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
39.01.3.01	FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)
39.01.3.02	AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMALDEIDO E OUTROS)
39.01.3.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEICAS E OUTRAS)
39.01.3.04	RESINAS POLIESTERES
39.01.3.05	POLIAMIDAS
39.01.3.06	POLIURETANOS
39.01.3.07	RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS
39.01.3.08	SILICONES
39.01.3.99	OS DEMAIS
39.01.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS
39.01.4.01	FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)
39.01.4.02	AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMALDEIDO E OUTROS)
39.01.4.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEICAS E OUTRAS)
39.01.4.04	RESINAS POLIESTERES
39.01.4.05	POLIAMIDAS
39.01.4.06	POLIURETANOS
39.01.4.07	RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS
39.01.4.08	SILICONES
39.01.4.99	OS DEMAIS
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZAÇÃO E COPOLIMERIZAÇÃO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
39.02.3.01	POLIETILENO, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
39.02.3.03	POLIPROPILENO
39.02.3.04	POLIESTIRENOS E SEUS COPOLIMEROS, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
39.02.3.06	CLORETO DE POLIVINILA, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
39.02.3.08	COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
39.02.3.10	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRI-

A

B

C

D

E

F

G

H

I

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

	LOMETACRILICOS
39.02.3.11	ACETATO DE POLIVINILA
39.02.3.99	OS DEMAIS
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS
39.02.4.01	POLIETILENO
39.02.4.02	POLIPROPILENO
39.02.4.03	POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS
39.02.4.04	CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS, LADRILHOS OU TIRAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA REVESTIMENTO DE SOLOS
39.02.4.05	CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS (EXCETO OS DO ITEM 39.02.4.04)
39.02.4.07	COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS (EXCETO OS DO ITEM 39.02.4.06)
39.02.4.08	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS
39.02.4.09	ACETATO DE POLIVINILA
39.02.4.99	OS DEMAIS
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NÃO (CELOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA
39.03.1	FIBRA VULCANIZADA
39.03.1.01	FIBRA VULCANIZADA
39.03.2	CELULOSE REGENERADA
39.03.2.99	OS DEMAIS
39.03.5	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE EM MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS (INCLUSIVE REFUGOS E RESIDUOS)
39.03.5.01	NITRATOS DE CELULOSE
39.03.5.02	ACETATOS DE CELULOSE
39.03.5.99	OS DEMAIS
39.03.6	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE EM CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS
39.03.6.01	NITRATOS DE CELULOSE
39.03.6.02	ACETATOS DE CELULOSE
39.03.6.99	OS DEMAIS
39.04	MATERIAS ALBUMINOIDES ENDURECIDAS (CASEINA ENDURECIDA, GELATINA ENDURECIDA, ETC.)
39.04.0.02	BARRAS, TUBOS, VARETAS OU PERFIS
39.04.0.03	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS
39.04.0.99	OS DEMAIS
39.05	RESINAS NATURAIS MODIFICADAS POR FUSAO (GOMAS FUNDIDAS); RESINAS ARTIFICIAIS OBTIDAS POR ESTERIFICACÃO DE RESINAS NATURAIS OU DE ACIDOS RESINICOS (GOMAS ESTERES); DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL (BORRACHA CLORADA, CLOROIDRATADA, CICLIZADA, OXIDADA, ETC.)
39.05.2	DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL
39.05.2.20	BARRAS, TUBOS, VARETAS OU PERFILADOS
39.05.2.21	BORRACHA CLOROIDRATADA

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

39.05.2.29	OS DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL QUE SE APRESENTEM EM FORMA DE BARRAS, TUBOS, VARETAS OU PERFILADOS
39.05.2.30	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS
39.05.2.31	BORRACHA CLOROIDRATADA
39.05.2.39	OS DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL QUE SE APRESENTEM EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS
39.05.2.90	OS DEMAIS
39.05.2.99	OS DEMAIS
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA
39.06.2	MONOFILAMENTOS, TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS
39.06.2.01	MONOFILAMENTOS, TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS
39.06.3	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS
39.06.3.01	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS
39.07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSIÇÕES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE
39.07.0.01	TUBOS, VARETAS, BARRAS E PERFIS, TALADRADOS, FRESDADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFICIE
39.07.0.02	PERSIANAS DE ENROLAR, PERSIANAS VENEZIANAS, GELOSIAS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES
39.07.0.03	ARTIGOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSIVE OS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO COPOS OU XICARAS DE UM SO USO; TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR
39.07.0.04	OBJETOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR
39.07.0.05	OBJETOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE INTERIORES E OBJETOS QUE SIRVAM PARA ENFEITE PESSOAL
39.07.0.08	ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ELETRICA
39.07.0.99	OS DEMAIS
40.11	PROTETORES, PNEUMATICOS, AROS (MACICOS OU NÃO), CAMARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO
40.11.1	PNEUMATICOS
40.11.1.01	PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PARA TRATORES
40.11.1.03	NOVOS, PARA VEICULOS PARTICULARES
40.11.1.04	NOVOS, PARA ONIBUS, AUTO-CARROS E CAMINHOES
40.11.1.05	NOVOS, PARA MOTOCICLOS (INCLUSIVE AS MOTONETAS) E VELOCIPEDES
40.11.1.99	OS DEMAIS (INCLUSIVE OS PNEUMATICOS RECAUCHUTADOS)
40.11.2	CAMARAS-DE-AR
40.11.2.01	PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PARA TRATORES
40.11.2.02	PARA AVIOES
40.11.2.99	OS DEMAIS
42.02	ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS PARA CHAPEUS, SACOS DE VIAGEM, MOCHILAS, ETC), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PAPEIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-MOEDAS, ESTOJOS DE TOUCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS DE MU-

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '22' below it, and several other initials and signatures on the right.

	SICA, BINOCULOS, JOIAS, FRASCOS, COLARES, CALCADOS, ESCOVAS, ETC) E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO, DE FIBRA VULCANIZADA, DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, CARTAO OU TECIDOS
42.02.1	DE COURO
42.02.1.01	BOLSAS
42.02.2	DE OUTRAS MATERIAS
42.02.2.99	OS DEMAIS
42.05	OUTRAS MANUFATURAS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO
42.05.0.99	OS DEMAIS
42.06	MANUFATURAS DE TRIPAS, BEXIGAS E TENDOES
42.06.0.01	DE TRIPAS
42.06.0.99	OS DEMAIS
43.03	PELETERIA MANUFATURADA OU CONFECCIONADA
43.03.0.01	PELETERIA MANUFATURADA OU CONFECCIONADA
43.04	PELETERIA ARTIFICIAL, CONFECCIONADA OU NÃO
43.04.0.01	PELETERIA ARTIFICIAL, CONFECCIONADA OU NÃO
44.05	MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, DE ESPESSURA SUPERIOR A 5 MM.
44.05.2	NÃO CONIFERAS
44.05.2.02	ANDIROBA
44.05.2.07	CEDROS (GENERO CEDRELA)
44.05.2.12	GUAYCA
44.05.2.14	IPES
44.05.2.15	JACARANDAS
44.05.2.16	LAUREIS
44.05.2.20	OKUME
44.05.2.23	PAU-ROSA
44.05.2.29	SUCUPIRA
44.05.2.99	OS DEMAIS
44.11	PAINES DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS VEGETAIS, INCLUSIVE AGLOMERADAS COM RESINAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERANTES ORGANICOS
44.11.0.99	OS DEMAIS
44.15	MADEIRA PLACADA OU CONTRAPLACADA, MESMO COM ADIÇÃO DE OUTRAS MATERIAS; MADEIRA MARCHETADA OU INCRUSTADA
44.15.9	OUTROS
44.15.9.01	DE PINHO
44.15.9.99	OS DEMAIS
44.21	CAIXAS, CAIXOTES, ENGRADADOS, BARRICAS E RECIPIENTES SEMELHANTES COMPLETOS, DE MADEIRA
44.21.0.01	CAIXAS DE PINHO
44.21.0.99	OS DEMAIS
44.23	OBRAS DE CARPINTARIA E PEÇAS DE ARMAÇÕES PARA EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES, INCLUSIVE OS PAINES PARA ASSOALHOS E AS CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS, DE MADEIRA
44.23.0.04	CASAS, HANGARES E CONSTRUÇÕES SEMELHANTES, COMPLETAS, PRE-FABRICADAS
44.27	OBRAS DE MARCHETARIA E DE PEQUENA MARCENARIA (CAIXAS, COFRES, ESTOJOS, GUARDA-JOIAS, CAIXAS PARA CANETAS, CABIDES, LAMPADARIOS E OUTROS APARELHOS

NALADI/NCCA	DESCRIÇÃO
	DE ILUMINAÇÃO, ETC), OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO E ARTIGOS DE ADORNO PESSOAL, DE MADEIRA; PARTES DE MADEIRA DESTAS MANUFATURAS OU OBJETOS
44.27.0.01	PARA ADORNO PESSOAL
44.27.0.99	OS DEMAIS
46.03	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DA POSIÇÃO 46.02; MANUFATURAS DE LUFA
46.03.0.01	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DA POSIÇÃO 46.02; MANUFATURAS DE LUFA
48.01	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS
48.01.1	PAPEIS E CARTOES PARA JORNAL, PARA IMPRESSAO, PARA ESCREVER E DESENHAR
48.01.1.01	PARA JORNAL (PAPEL JORNAL)
48.01.1.02	PAPEL BIBLIA
48.01.1.03	PAPEL ILUSTRAÇÃO
48.01.1.04	PARA BILHETES, CHEQUES, VALES, TITULOS E OUTROS VALORES
48.01.1.99	OS DEMAIS
48.01.2	PAPEIS E CARTOES DE EMBALAGEM
48.01.2.03	OUTROS PAPEIS E CARTOES KRAFT
48.01.2.04	PAPEL SULFITO PARA EMBALAGEM
48.01.2.99	OS DEMAIS
48.01.9	OUTROS
48.01.9.01	PARA CIGARROS
48.01.9.02	PARA CONDENSADORES
48.01.9.03	PARA ESTENCIL
48.01.9.04	PAPEL FILTRO E OUTROS PAPEIS ABSORVENTES
48.01.9.05	PARA CONFEÇÃO DE CARTOES PERFURAVEIS PARA MAQUINAS DE ESTATISTICA, DE CONTABILIDADE E SEMELHANTES
48.01.9.06	PAPEL SEMIQUIMICO PARA ONDULAR, CHAMADO "FLUTTING"
48.01.9.07	OUTROS PAPEIS E CARTOES KRAFT
48.01.9.99	OS DEMAIS
48.05	PAPEIS E CARTOES SIMPLEMENTE ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS POR COLAGEM), ENCRESPADOS, PREGUEADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS OU PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS
48.05.0.01	ONDULADOS
48.05.0.02	KRAFT ENCRESPADO OU PREGUEADO, MESMO GOFRADO OU PERFURADO
48.05.0.03	ENCRESPADO OU PREGUEADO, MESMO GOFRADO OU PERFURADO, DIFERENTE DO KRAFT, PARA USO DOMESTICO, DE HIGIENE OU TOUCADOR
48.05.0.04	OUTROS PAPEIS ENCRESPADOS OU PREGUEADOS, MESMO GOFRADOS OU PERFURADOS
48.05.0.99	OS DEMAIS
48.07	PAPEIS E CARTOES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNADOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (JASPEADOS, INDIANOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCEÇÃO DOS DO CAPITULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS
48.07.1	PAPEIS DE IMPRENSA OU DE ESCREVER
48.07.1.01	"COUCHE" E "SEMICOUCHE"
48.07.1.99	OS DEMAIS
48.07.9	OUTROS
48.07.9.01	REVESTIDOS OU IMPREGNADOS COM RESINAS ARTIFICIAIS

48.07.9.02	OU SINTETICAS, EXCETO ADESIVOS
48.07.9.04	EMBREADOS, ALCATROADOS OU ASFALTADOS
48.07.9.05	ENCERADOS, PARAFINADOS, LUBRIFICADOS, OLEADOS OU
48.07.9.99	IMPREGNADOS EM BORRACHA
48.11	GELATINADOS OU ALBUMINADOS
48.11.0.01	OS DEMAIS
48.11.0.02	PAPEL PARA DECORAR HABITAÇÕES,"LINCRUSTA" E PAPEIS
48.14	DIAFANOS PARA VIDRACAS (VITROFANE)
48.14.0.01	"LINCRUSTA"
48.14.0.99	PAPEL PARA DECORAR HABITAÇÕES
48.15	ARTIGOS PARA CORRESPONDENCIA; PAPEL DE CARTAS EM
48.15.0.02	BLOCOS, ENVELOPES, CARTAS-POSTAIS,BILHETES-POSTAIS
48.15.0.04	NÃO ILUSTRADOS E CARTOES PARA CORRESPONDENCIA;CAI-
48.15.0.06	XAS, SACOS E APRESENTAÇÕES SEMELHANTES, DE PAPEL
48.15.0.99	OU CARTAO, CONTENDO ARTIGOS SORTIDOS DE CORRESPON-
48.16	DENCIA
48.16.0.01	PAPEL PARA CORRESPONDENCIA EM BLOCOS
48.16.0.02	OS DEMAIS
48.17	OUTROS PAPEIS E CARTOES, CORTADOS PARA USO DETER-
48.17.0.02	MINADO
48.17.0.04	PARA IMPRESSOES TELEGRAFICAS
48.17.0.06	PARA FABRICAÇÃO DE FOSFOROS
48.17.0.99	PAPEL HIGIENICO, EM ROLO OU EM FOLHAS
48.18	OS DEMAIS
48.18.0.01	CAIXAS, SACOS E OUTRAS EMBALAGENS DE PAPEL OU CAR-
48.18.0.99	TAO; CARTONAGENS USADAS EM ESCRITORIOS,LOJAS E SE-
48.19	MELMHANTES
48.19.0.01	CAIXAS, SACOS E OUTRAS EMBALAGENS DE PAPEL OU CAR-
48.20	TAO
48.20.0.01	CARTONAGENS UTILIZADAS EM ESCRITORIOS, LOJAS E SE-
48.20.0.99	MELMHANTES
48.21	LIVROS DE REGISTRO, CADERNOS, LIVROS DE NOTAS, DE
48.21.0.03	RECIBOS E SEMELHANTES, BLOCOS PARA APONTAMENTOS,
48.21.0.04	AGENDAS, PASTAS PARA ESCRITORIOS, CLASSIFICADORES,
48.21.0.05	ENCADERNAÇÕES (DE FOLHAS MOVEIS OU OUTRAS) E OU-
48.21.0.07	TROS ARTIGOS DE PAPEL OU CARTAO PARA USOS ESCOLA-
	RES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA; ALBUNS PARA
	AMOSTRAS E PARA COLEÇÕES E RESGUARDOS PARA CAPAS
	DE LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO
	LIVROS DE REGISTROS
	OS DEMAIS
	ETIQUETAS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO,
	IMPRESSAS OU NÃO, ILUSTRADAS OU NÃO, MESMO GOMADAS
	ETIQUETAS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO,IM-
	PRESSAS OU NÃO, ILUSTRADAS OU NÃO, MESMO GOMADAS
	TAMBORES, CARRETEIS, BOBINAS, ESPULAS E SUPORTES
	SEMELHANTES, DE PASTA DE PAPEL, PAPEL OU CARTAO;
	MESMO PERFURADOS OU ENDURECIDOS
	PARA MAQUINAS TEXTEIS
	OUTRAS MANUFATURAS DE PASTA DE PAPEL, DE PAPEL, DE
	CARTAO OU DE PASTA DE CELULOSE
	JUNTAS
	CARTOES PARA MECANISMOS JACQUARD E SEMELHANTES
	PADROES, MODELOS E PALMILHAS
	LENCOS, MESMO DE REMOVER A MAQUILHAGEM, TOALHAS,
	GUARDANAPOS, TOALHAS DE MESA,LENCOIS E DEMAIS ROU-
	PA DE PAPEL PARA CASA, INCLUSIVE A ROUPA INTERIOR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '25' in the middle, and several other initials and signatures on the right.

48.21.0.08	PANOS HIGIENICOS E "TAMPOES"; FRALDAS ABSORVENTES
48.21.0.99	OS DEMAIS
49.01	LIVROS, FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS
49.01.1	TECNICOS E CIENTIFICOS, LITURGICOS, SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES E OS DIDATICOS
49.01.1.01	TECNICOS E CIENTIFICOS E DIDATICOS
49.01.1.02	LITURGICOS
49.01.1.03	SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES
49.01.9	OUTROS
49.01.9.01	LIVROS
49.01.9.02	FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES
49.01.9.99	OS DEMAIS
49.02	JORNAIS E PUBLICAÇÕES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS
49.02.0.01	JORNAIS E PUBLICAÇÕES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS
49.03	ALBUNS OU LIVROS DE ESTAMPAS E ALBUNS PARA DESENHAR OU PARA COLORIR, BROCHADOS, CARTONADOS OU ENCADERNADOS, PARA CRIANCAS
49.03.0.01	ALBUNS OU LIVROS DE ESTAMPAS E ALBUNS PARA DESENHAR OU PARA COLORIR, BROCHADOS, CARTONADOS OU ENCADERNADOS, PARA CRIANCAS
49.09	CARTOES-POSTAIS, CARTOES DE NATAL E OUTROS CARTOES DE FELICITAÇÃO SEMELHANTES, ILUSTRADOS, OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO, MESMO COM ENFEITES OU APLICAÇÕES
49.09.0.01	CARTOES-POSTAIS
49.09.0.99	OS DEMAIS
49.10	CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, INCLUSIVE CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR
49.10.0.01	CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, INCLUSIVE CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR
49.11	ESTAMPAS, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS E OUTROS IMPRESSOS, OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO
49.11.0.05	OUTROS IMPRESSOS PUBLICITARIOS
49.11.0.99	OS DEMAIS
51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO
51.01.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
51.01.2.01	DE RAIOM VISCOSE
55.08	TECIDOS "BOUCLES" DO TIPO ESPONJA, DE ALGODAO
55.08.0.01	CRUS
59.02	FELTROS E ARTIGOS DE FELTRO, MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS
59.02.9	OUTROS
59.02.9.01	ARTIGOS DE FELTRO, NÃO COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DA NOMENCLATURA
60.04	ROUPA INTERIOR DE MALHA NÃO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.04.0.01	CALCAS (PANTIES) DE LA OU DE PELOS FINOS
60.04.0.04	OUTRA ROUPA INTERIOR DE ALGODAO
60.04.0.05	CALCAS (PANTIES) DE FIBRAS SINTETICAS
60.04.0.08	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA, EXCETO AS CALCAS (PANTIES)
60.04.0.09	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS ARTIFICIAIS
60.04.0.10	ROUPA INTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS
60.05	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSORIOS E OUTROS ARTIGOS

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

60.05.0.02	DE MALHA NÃO ELASTICA, SEM BORRACHA ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACAÇÕES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE ALGODAO
60.05.0.05	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACAÇÕES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS
60.05.0.11	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE LA OU DE PELOS FINOS
60.05.0.12	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE AL- GODAO
60.05.0.13	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FI- BRAS TEXTEIS SINTETICAS
60.05.0.14	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FI- BRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS
60.05.0.15	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE OU- TRAS FIBRAS
60.05.0.16	OUTROS ARTIGOS
60.06	TECIDOS EM PEÇAS E OUTROS ARTIGOS (INCLUSIVE AS JOELHEIRAS E AS MEIAS PARA VARIZES) DE MALHA ELAS- TICA E DE MALHA COM BORRACHA
60.06.2	ARTIGOS
60.06.2.99	OS DEMAIS
61.01	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS
61.01.0.03	SOBRETUDOS E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS
61.01.0.09	CALCAS E CALÇÕES DE ALGODAO
61.01.0.13	PALETOS E "AMERICANAS" DE ALGODAO
61.01.0.14	PALETOS E "AMERICANAS" DE FIBRAS SINTETICAS OU AR- TIFICIAIS
61.01.0.16	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS
61.01.0.17	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO
61.01.0.18	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTI- FICIAIS
61.01.0.19	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS
61.02	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS
61.02.0.01	ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSIÇÕES 59.08, 59.11, OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)
61.02.0.03	CASAÇÕES E CASACOS, DE ALGODAO
61.02.0.04	CASAÇÕES E CASACOS, DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTI- FICIAIS
61.02.0.05	CASAÇÕES E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.07	TERNOS DE ALGODAO
61.02.0.08	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.09	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.11	VESTIDOS DE ALGODAO
61.02.0.12	VESTIDOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.13	VESTIDOS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.15	SAIAS DE ALGODAO
61.02.0.16	SAIAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.17	SAIAS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.18	BLUSAS DE ALGODAO
61.02.0.19	BLUSAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.20	BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.21	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS
61.02.0.22	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO
61.02.0.23	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTI- FICIAIS

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

61.02.0.24	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS
61.03	ROUPA INTERIOR, INCLUSIVE OS COLARINHOS, PEITILHOS E PUNHOS, PARA HOMENS E MENINOS
61.03.0.01	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE ALGODAO
61.03.0.02	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE FIBRAS SINTETICAS
61.03.0.03	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE OUTRAS FIBRAS
61.03.0.04	ROUPA INTERIOR DE ALGODAO, EXCETO AS CAMISAS
61.03.0.05	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS, EXCETO AS CAMISAS
61.03.0.06	ROUPA INTERIOR DE OUTRAS FIBRAS, EXCETO AS CAMISAS
61.04	ROUPA INTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS
61.04.0.01	DE ALGODAO
61.04.0.02	DE FIBRAS SINTETICAS
61.04.0.99	OS DEMAIS
61.05	LENCOS DE BOLSO
61.05.0.01	DE ALGODAO
61.05.0.99	OS DEMAIS
61.06	XALES "ECHARPES" LENCOS DE PESCOCO, CACHENES, CACHECOIS, MANTILHAS, VEUS E SEMELHANTES
61.06.0.01	DE ALGODAO
61.06.0.99	OS DEMAIS
61.07	GRAVATAS
61.07.0.99	OS DEMAIS
61.09	ESPARTILHOS, CINTAS, PORTA-SEIOS ("SOUTIENS"), SUSPENSORIOS, LIGAS, JARRETEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE TECIDOS OU DE MALHA, MESMO ELASTICOS
61.09.0.01	PORTA-SEIOS ("SOUTIENS")
61.09.0.99	OS DEMAIS
61.10	LUVAS DE TODOS OS TIPOS, MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES QUE NÃO SEJAM DE MALHA
61.10.0.01	DE ALGODAO
61.10.0.99	OS DEMAIS
61.11	OUTROS ACESSORIOS CONFECCIONADOS PARA VESTUARIO: PEÇAS PARA AXILAS, OMBREIRAS, CINTOS E CINTUROES, REGALOS, MANGAS PROTETORAS, ETC.
61.11.1	COLARINHOS, GOLAS, ENFEITES, PEITILHOS, FOLHOS, PUNHOS E OUTRAS GUARNIÇÕES SEMELHANTES PARA VESTUARIO FEMININO, EXTERIOR E INTERIOR
61.11.1.01	DE ALGODAO
61.11.1.99	OS DEMAIS
61.11.9	OUTROS
61.11.9.01	DE ALGODAO
61.11.9.99	OS DEMAIS
62.02	ROUPA DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR, DE COPA OU DE COZINHA; CORTINAS E OUTROS ARTIGOS PARA GUANIÇÃO DE INTERIORES
62.02.0.07	OS DEMAIS ARTIGOS DE ALGODAO
62.03	SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM
62.03.0.01	DE HENEQUEM
62.03.0.02	DE JUTA
62.03.0.03	DE POLIPROPILENO
62.03.0.99	OS DEMAIS
62.05	OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS COM TECIDOS, INCLUSIVE OS MOLDES PARA VESTUARIO
62.05.0.01	MOLDES PARA VESTUARIO

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

62.05.0.02	CAPAS PARA AUTOMOVEIS
62.05.0.99	OS DEMAIS
64.01	CALCADO COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL
64.01.0.01	CALCADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL
64.02	CALCADO COM SOLA DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO; CALCADO COM SOLA DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL (COM EXCEÇÃO DO COMPREENDIDO NA POSIÇÃO 64.01)
64.02.0.01	COM SOLA DE COURO
64.02.0.99	OS DEMAIS
64.03	CALCADO DE MADEIRA OU COM SOLA DE MADEIRA OU DE CORTICA
64.03.0.01	CALCADO DE MADEIRA OU COM SOLA DE MADEIRA OU DE CORTICA
64.04	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)
64.04.0.01	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)
64.06	PERNEIRAS, POLAINAS, CANELEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES
64.06.0.01	PERNEIRAS, POLAINAS, CANELEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES
65.05	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO) DE MALHAS OU CONFECCIONADOS COM TECIDOS, RENDAS OU FELTRO (EM PEÇAS, MAS NÃO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NÃO
65.05.0.01	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO) DE MALHAS OU CONFECCIONADOS COM TECIDOS, RENDAS OU FELTRO (EM PEÇAS, MAS NÃO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NÃO
65.06	OUTROS CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, GUARNECIDOS OU NÃO
65.06.0.99	OS DEMAIS
68.02	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, COM EXCLUSAO DAS DA POSIÇÃO 68.01 E DAS DO CAPITULO 69; CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS
68.02.0.01	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, COM EXCLUSAO DAS DA POSIÇÃO 68.01 E DAS DO CAPITULO 69; CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS
68.08	MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)
68.08.0.01	MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)
68.10	MANUFATURAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES A BASE DE GESSO
68.10.0.01	MANUFATURAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES A BASE DE GESSO
68.11	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE
68.11.0.01	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE
68.13	AMIANTO TRABALHADO; MANUFATURAS DE AMIANTO DIFERENTES DAS DA POSIÇÃO 68.14 (CARTOES, FIOS, TECI-

	DOS, VESTUÁRIO, CHAPEUS, BONES, CALÇADOS, ETC.), MESMO ARMADAS; MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU DE AMIANTO E CARBONATO DE MAGNÉSIO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS
68.13.2	MANUFATURAS DE AMIANTO (ASBESTOS)
68.13.2.03	FELTROS, PAPEIS E CARTOES
68.13.3	MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU AMIANTO E CARBONATO DE MAGNÉSIO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS
68.13.3.02	MANUFATURAS
69.02	TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PEÇAS SEMELHANTES DE CONSTRUÇÃO, REFRATARIOS
69.02.1	ALUMINOSOS E SILICIO-ALUMINOSOS
69.02.1.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
69.02.1.99	OS DEMAIS
69.02.2	SILICIOSOS
69.02.2.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
69.02.2.99	OS DEMAIS
69.02.3	MAGNESIANOS OU CONTENDO DOLOMITA OU CROMITA
69.02.3.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
69.02.3.99	OS DEMAIS
69.02.4	DE CARBURETO DE SILICIO
69.02.4.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
69.02.4.99	OS DEMAIS
69.02.5	DE COMPOSTOS DE ZIRCONIO
69.02.5.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA
69.02.5.99	OS DEMAIS
69.02.9	OUTROS
69.02.9.01	TIJOLOS DE CARBONO (GRAFITA, CARVAO DE RETORTA, ETC.) DE QUALQUER FORMA
69.02.9.99	OS DEMAIS
69.04	TIJOLOS E ELEMENTOS SEMELHANTES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO (MACICOS, OCOS, PERFURADOS, ETC.)
69.04.0.01	TIJOLOS ORDINARIOS MACICOS, DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIES PLANAS
69.04.0.99	OS DEMAIS
69.05	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRISOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRUÇÃO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)
69.05.0.01	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRISOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRUÇÃO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)
69.07	LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR
69.07.0.01	LADRILHOS
69.07.0.99	OS DEMAIS
69.08	OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO
69.08.0.01	LADRILHOS
69.08.0.99	OS DEMAIS
69.09	APARELHOS E ARTIGOS PARA USOS QUIMICOS E OUTROS USOS TECNICOS; BEBEDOUROS, COCHOS OU TINAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA USOS RURAIS; CANTAROS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO
69.09.0.01	CADINHOS
69.09.0.99	OS DEMAIS
69.10	PIAS, LAVATORIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS, BANHEI-

69.10.0.01	RAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITARIOS OU HIGIENICOS PIAS, LAVATÓRIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS, BANHEIRAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITARIOS OU HIGIENICOS
69.12	LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS
69.12.0.01	LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS
69.13	ESTATUETAS, OBJETOS DE FANTASIA, PARA DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO OU ADORNO PESSOAL
69.13.0.01	DE PORCELANA
69.13.0.99	OS DEMAIS
69.14	OUTRAS MANUFATURAS DE MATERIAS CERAMICAS
69.14.0.99	OS DEMAIS
70.10	GARRAFAS, GARRAFOES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS PARA COMPRIMIDOS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHANTES, DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO
70.10.0.01	GARRAFOES, GARRAFAS E FRASCOS
70.10.0.99	OS DEMAIS
70.13	OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICOS DE MESA, DE COZINHA, DE TOUCADOR, PARA ESCRITORIO, DECORAÇÃO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 70.19
70.13.0.01	DE CRISTAL
70.13.0.99	OS DEMAIS
70.14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS OTICOS DE VIDRO QUE NÃO ESTEJAM TRABALHADOS OTICAMENTE NEM SEJAM DE VIDRO OTICO
70.14.0.01	DE CRISTAL
70.14.0.99	OS DEMAIS
70.17	OBJETOS DE VIDRO PARA LABORATORIO, HIGIENE E FARMACIA, MESMO GRADUADOS OU AFERIDOS; AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES
70.17.0.01	AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES
70.17.0.99	OS DEMAIS
70.19	CONTAS DE VIDRO, IMITAÇÕES DE PEROLAS NATURAIS E DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VIDRO; CUBOS, DADOS, PASTILHAS, FRAGMENTOS E PEDACOS (MESMO SOBRE SUPORTE), DE VIDRO, PARA MOSAICOS E DECORAÇÕES SEMELHANTES; OLHOS ARTIFICIAIS DE VIDRO QUE NÃO SEJAM PARA PROTESE, INCLUSIVE OLHOS PARA BRINQUEDOS; OBJETOS DE CONTAS DE VIDRO, VIDRILHOS E SEMELHANTES; OBJETOS DE FANTASIA DE VIDRO TRABALHADO AO MACARICO (VIDRO FIADO)
70.19.0.01	IMITAÇÕES DE PEROLAS NATURAIS
70.19.0.99	OS DEMAIS
70.20	LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS
70.20.2	MANUFATURAS
70.20.2.01	DE LA (EM PAINEIS E FORMAS SEMELHANTES)
70.20.2.02	TECIDOS E FITAS
71.02	PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO, LAPIDADAS OU DE OUTRO MODO TRABALHADAS, NÃO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE

71.02.2	TRANSPORTE, MAS NÃO ESPECIALMENTE COMBINADAS AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO
71.02.2.01	AGATAS
71.02.2.02	AGUAS-MARINHAS
71.02.2.03	AMETISTAS
71.02.2.04	CITRINO
71.02.2.05	OLHOS DE GATO (QUARTZO)
71.02.2.06	OPALAS
71.02.2.07	TOPAZIO
71.02.2.08	TURMALINAS
71.02.2.99	OS DEMAIS
71.02.3	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, TRABALHADAS OU LAPIDADAS
71.02.3.01	AGATAS
71.02.3.02	AGUAS-MARINHAS
71.02.3.03	AMETISTAS
71.02.3.04	CITRINO
71.02.3.05	OLHOS DE GATO (QUARTZO)
71.02.3.06	OPALAS
71.02.3.07	TOPAZIO
71.02.3.08	TURMALINAS
71.02.3.99	OS DEMAIS
71.16	BIJUTERIA DE FANTASIA
71.16.0.01	BIJUTERIA DE FANTASIA
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSIÇÃO 73.19
73.18.1	TUBOS COM COSTURA
73.18.1.01	DE ACO COMUN
73.18.1.02	DE ACO ALTO-CARBONO
73.18.1.99	OS DEMAIS
73.18.9	OUTROS
73.18.9.01	ESBOCOS DE TUBOS
73.18.9.02	TUBOS DE ACO COM REVESTIMENTO INTERNO DE COBRE, SOLDADOS POR PROCESSO "BRAZING"
73.18.9.99	OS DEMAIS
73.19	CONDUTOS FORCADOS DE ACO, MESMO COM PEÇAS DE REFORCO, DO TIPO UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRELETRICAS
73.19.0.01	CONDUTOS FORCADOS DE ACO, MESMO COM PEÇAS DE REFORCO, DO TIPO UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRELETRICAS
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇÕES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDIÇÃO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO
73.21.0.01	CHAPAS, TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO
73.21.0.02	ABRACADEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA MONTAR OS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO
73.21.0.99	OS DEMAIS
73.23	TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIEN-

	TES SEMELHANTES PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, DE CHAPA DE FERRO OU DE AÇO
73.23.0.01	TAMBORES
73.23.0.99	OS DEMAIS
73.24	RECIPIENTES DE FERRO OU DE AÇO PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS
73.24.0.01	PARA ACETILENO
73.24.0.99	OS DEMAIS
73.25	CABOS, CORDAS, TRANCAS, CORDAMES E SEMELHANTES, DE FIO DE FERRO OU DE AÇO, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS
73.25.0.01	CABOS
73.25.0.99	OS DEMAIS
73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE AÇO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE AÇO
73.27.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE AÇO
73.27.1.01	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE AÇO
73.31	PONTAS, PREGOS, ESCAPULAS PONTIAGUDAS, GANCHOS ONDULADOS OU BISELADOS, CRAVOS E PERCEVEJOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, MESMO COM CABECA DE OUTRAS MATERIAS, COM EXCLUSÃO DOS DE CABECA DE COBRE
73.31.0.02	PONTAS PARA CORDAS
73.31.0.99	OS DEMAIS
73.32	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSÃO), DE FERRO OU DE AÇO
73.32.0.99	OS DEMAIS
73.36	AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FOGOES DE COZINHA (INCLUSIVE OS QUE SE PODEM UTILIZAR ACESSORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS, CALDEIRAS COM FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E APARELHOS SEMELHANTES, NÃO ELETRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA USOS DOMESTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73.36.1	APARELHOS
73.36.1.01	FOGOES
73.36.1.02	OUTROS APARELHOS DE COCÇÃO E OS APARELHOS PARA AQUECER PRATOS
73.36.1.99	OS DEMAIS
73.36.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
73.36.8.01	PARA FOGOES
73.36.8.99	OS DEMAIS
73.38	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO; LA DE FERRO OU DE AÇO; ESPONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO E USOS ANALOGOS, DE FERRO OU DE AÇO
73.38.2	ARTIGOS DE HIGIENE, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73.38.2.99	OS DEMAIS
73.38.8	PARTES
73.38.8.02	PARA ARTIGOS DE HIGIENE
73.40	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73.40.1	PEÇAS DE FERRO FUNDIDO, EM ESTADO BRUTO
73.40.1.01	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS

73.40.1.99	OS DEMAIS
73.40.2	PEÇAS COLADAS OU MOLDADAS DE AÇO, EM ESTADO BRUTO
73.40.2.99	OS DEMAIS
73.40.3	MANUFATURAS DE FERRO OU AÇO FORJADAS OU ESTAMPADAS (INCLUSIVE A FORJADURA A MARTELETE), EM ESTADO BRUTO
73.40.3.01	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS
73.40.3.99	OS DEMAIS
73.40.9	OUTROS
73.40.9.99	OS DEMAIS
74.01	MATES DE COBRE; COBRE EM BRUTO (COBRE REFINADO OU NÃO); DESPERDÍCIOS E SUCATA DE COBRE
74.01.1	MATES DE COBRE; COBRE DE CIMENTAÇÃO (PRECIPITADO DE COBRE)
74.01.1.01	MATES DE COBRE
74.01.1.02	COBRE DE CIMENTAÇÃO (PRECIPITADO DE COBRE)
74.01.3	COBRE REFINADO
74.01.3.01	ELETROLÍTICO, EM TODAS SUAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO (BARRAS, LINGOTES, PARALELEPIPEDOS ("CAKES"), CILINDROS ("BILLETS"), ETC.), EXCETO "WIRE BARS" E GRANALHAS
74.01.3.02	REFINADO A FOGO, EM TODAS SUAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO (BARRAS, LINGOTES, PARALELEPIPEDOS ("CAKES"), CILINDROS ("BILLETS") ETC.), EXCETO "WIRE BARS" E GRANALHAS
74.01.3.04	GRANALHAS
74.01.9	OUTROS
74.01.9.01	DESPERDÍCIOS E SUCATA
76.01	ALUMÍNIO EM BRUTO; DESPERDÍCIOS E SUCATA DE ALUMÍNIO
76.01.0.01	EM BRUTO
76.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ALUMÍNIO
76.02.0.01	BARRAS
76.02.0.02	PERFILADOS
76.06	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMÍNIO
76.06.0.01	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMÍNIO
76.08	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇÕES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, BALAUSTRADAS, ETC.), DE ALUMÍNIO; CHAPAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE ALUMÍNIO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO
76.08.0.01	CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO
76.08.0.99	OS DEMAIS
76.15	ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE ALUMÍNIO
76.15.1	ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
76.15.1.01	DE COZINHA
76.15.1.99	OS DEMAIS
76.15.8	PARTES
76.15.8.01	PARA ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
79.06	OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO
79.06.1	GOTEIRAS, CALHAS, PEITORIL E OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO PARA A CONSTRUÇÃO

79.06.1.01	GOTEIRAS, CALHAS, PEITORIL E OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO PARA A CONSTRUÇÃO
82.01	PAS, ENXADÕES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, AN-CINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODOES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA
82.01.0.02	MACHADOS
82.01.0.03	FOICES
82.01.0.99	OS DEMAIS
82.03	TENAZES, ALICATES, PINCAS E SEMELHANTES, MESMO COR-TANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOU-RAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS
82.03.0.02	CHAVES DE PORCA
82.04	OS DEMAIS UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EX-CLUSÃO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSI-ÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; BIGORNAS, TORNOS DE A-PERTAR, LAMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTÁTEIS, RE-BÓLOS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL E CORTA-VIDROS
82.04.0.01	ALMOTOLIAS
82.04.0.02	CINZEIS
82.04.0.07	CORTA-VIDROS COM DIAMANTE MONTADO
82.04.0.10	FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA RELOJOEIRO
82.04.0.99	OS DEMAIS
82.09	FACAS COM LAMINAS CORTANTE OU SERRILHADA (INCLUSI-VE OS PODOES) E SUAS LAMINAS, COM EXCEÇÃO DAS FACAS E LAMINAS CORTANTES DA POSIÇÃO 82.06
82.09.0.03	FACAS PARA ACOUGUE, PARA SAPATEIRO E AS DEMAIS DE USO PROFISSIONAL
82.09.0.04	FACAS DE COZINHA E DE MESA
82.09.0.99	OS DEMAIS
82.15	CABOS DE METAIS COMUNS PARA OS ARTIGOS DAS POSI-ÇÕES 82.09, 82.13 E 82.14
82.15.0.01	CABOS DE METAIS COMUNS PARA OS ARTIGOS DAS POSI-ÇÕES 82.09, 82.13 E 82.14
83.01	FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE SE-GURANÇA COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COM-ONENTES, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS PARA ESTES ARTIGOS
83.01.1	FECHADURAS
83.01.1.02	PARA CAIXA FORTE
83.01.1.99	OS DEMAIS
83.01.9	OUTROS
83.01.9.01	CADEADOS E SUAS PARTES OU PEÇAS
83.01.9.02	CHAVES
83.01.9.99	OS DEMAIS
83.03	COFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS PARA CASAS-FORTES, COFRES E CAIXAS DE SEGURANÇA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS
83.03.0.01	COFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS PARA CASAS-FORTES, COFRES E CAIXAS DE SEGURANÇA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS
83.06	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO DE IN-

7

A

	TERIORES, DE METAIS COMUNS; MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS, GRAVURAS E SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; ESPELHOS DE METAIS COMUNS
83.06.0.99	OS DEMAIS
83.07	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, LAMPADARIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, BEM COMO SUAS PARTES NÃO ELETRICAS, DE METAIS COMUNS
83.07.1	APARELHOS
83.07.1.99	OS DEMAIS
83.11	SINOS, SINETAS, CAMPAINHAS, GUIZOS E SEMELHANTES (NÃO ELETRICOS), E SUAS PARTES, DE METAIS COMUNS
83.11.1	APARELHOS E ARTIGOS
83.11.1.01	CAMPAINHAS
83.11.1.99	OS DEMAIS
83.11.8	PARTES E PEÇAS
83.11.8.01	PARTES E PEÇAS
83.15	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, PASTILHAS, ELETRODOS E ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE DECAPANTES E DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E VARETAS DE PO AGLOMERADO, DE METAIS COMUNS, PARA METALIZAÇÃO POR PROJEÇÃO
83.15.0.01	ELETRODOS DE FERRO OU ACO
83.15.0.99	OS DEMAIS
84.01	GERADORES DE VAPOR DE AGUA OU DE VAPORES DE OUTROS VAPORES (CALDEIRAS DE VAPOR); CALDEIRAS CHAMADAS "DE AGUA SUPERAQUECIDA"
84.01.1	CALDEIRAS DE VAPOR; CALDEIRAS CHAMADAS "DE AGUA SUPERAQUECIDA"
84.01.1.99	OS DEMAIS
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS
84.06.2	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)
84.06.2.01	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)
84.06.5	ESTACIONARIOS
84.06.5.01	DIESEL E SEMI-DIESEL
84.06.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
84.06.8.10	PARA OUTROS MOTORES
84.06.8.11	CAMISAS DE CILINDROS
84.06.8.12	CARBURADORES
84.06.8.13	EMBOLOS OU PISTOES
84.06.8.14	SEGMENTOS DE EMBOLOS
84.06.8.15	VALVULAS
84.06.8.19	OS DEMAIS
84.06.9	OUTROS
84.06.9.01	OUTROS
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LIVRES; VENTILADORES E SEMELHANTES
84.11.2	VENTILADORES E SEMELHANTES
84.11.2.01	VENTILADORES E SEMELHANTES
84.12	GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR, QUE CONTENHAM EM UM SO CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSI-

	DESCRIÇÃO
	TIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE
84.12.1	APARELHOS,
84.12.1.01	APARELHOS
84.12.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
84.12.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
84.14	FORNOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, COM EXCLUSAO DOS FORNOS ELETRICOS DA POSIÇÃO 85.11
84.14.1	FORNOS
84.14.1.01	INDUSTRIAIS
84.15	MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO
84.15.1	DE USO DOMESTICO
84.15.1.00	REFRIGERADORES
84.15.1.01	ELETRICOS
84.15.1.02	NÃO ELETRICOS
84.15.1.10	CONGELADORES-CONSERVADORES
84.15.1.11	ELETRICOS
84.15.1.12	NÃO ELETRICOS
84.15.2	INSTALAÇÕES FRIGORIFICAS
84.15.2.01	FABRICAS DE GELO
84.15.2.99	OS DEMAIS
84.15.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
84.15.8.01	PARA MAQUINAS OU APARELHOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
84.15.8.02	PARA MAQUINAS OU APARELHOS NÃO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
84.15.8.03	PARA MAQUINAS OU APARELHOS NÃO DOMESTICOS
84.15.9	OUTROS
84.15.9.01	UNIDADES SELADAS
84.15.9.99	OS DEMAIS
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA,TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCÃO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZAÇÃO,CONDENSAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO;AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NÃO ELETRICOS
84.17.1	AQUECIMENTO OU REFRIGERAÇÃO
84.17.1.99	OS DEMAIS
84.17.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
84.17.8.01	PARA AQUECEDORES DE AGUA E DE BANHEIRO,NÃO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
84.17.8.99	OS DEMAIS
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES
84.18.2	FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES
84.18.2.99	OS DEMAIS
84.18.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
84.18.8.01	PARA CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS
84.18.8.02	PARA FILTROS E DEPURADORES
84.20	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS FABRICADAS, COM EXCLUSAO DAS BALANCAS SENSIVEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 CG; PESOS PARA QUALQUER

	DESCRIÇÃO
84.20.1	TIPO DE BALANCA
84.20.1.01	PARA PESAR, PESSOAS
84.20.1.99	PARA PESAR BEBES
84.20.2	OS DEMAIS
84.20.2.01	PESOS
84.20.8	PESOS
84.20.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
84.20.9	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
84.20.9.00	OUTROS
84.20.9.01	ESPECIAIS
84.20.9.02	DE PLATAFORMA
84.20.9.03	DOSADORES
84.20.9.04	PARA PESAR CARGAS SOBRE CORREIAS TRANSPORTADORAS
84.20.9.05	VERIFICADORES DE EXCESSOS OU DEFICIENCIAS COM RE- LAÇÃO A UM PADRAO
84.20.9.09	PARA GRAOS OU LIQUIDOS DE FLUXO CONTINUO
84.20.9.90	OS DEMAIS
84.20.9.91	OS DEMAIS (NÃO ESPECIFICADOS)
84.20.9.92	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 10 KG.
84.20.9.93	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 100 KG.
84.20.9.99	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 1.000 KG.
84.21	OS DEMAIS
84.21.1	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LIQUIDAS OU EM PO; EXTINTORES, CARREGADOS OU NÃO; PISTOLAS AERO- GRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APA- RELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARE- LHOS DE JATO SEMELHANTES
84.21.1.02	PULVERIZADORES OU POLVILHADORES
84.21.1.99	MOTORIZADOS, MESMO OS DE AUTOPROPULSAO
84.40	OS DEMAIS
84.40.1	MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECÇÕES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICAÇÃO DE LINOLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MAQUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINOLEO E OUTROS MA- TERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILIN- DROS CRAVADOS PARA ESTAS MAQUINAS)
84.40.1.01	PARA LAVAR, SECAR, LIMPAR A SECO E PASSAR
84.48	DE LAVAR, DE USO DOMESTICO
84.48.1	PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECO- NHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.45 A 84. 47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PEÇAS E POR- TA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMA- TICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITI- VOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APLICAÇÃO EM MAQUINAS- FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FER- RAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO
84.48.1	PORTA-PEÇAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO E DISPOSITIVOS DIVISORES PARA MAQUINAS-FERRAMEN-

	DESCRIÇÃO
	TAS; PORTA-FERRAMENTAS
84.48.1.01	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.45
84.48.1.02	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.46
84.48.1.03	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.47
84.48.2	OUTRAS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.45
84.48.2.01	OUTRAS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.45
84.48.3	OUTRAS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.46 E 84.47
84.48.3.01	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.46
84.48.3.02	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSIÇÃO 84.47
84.51	MAQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR; MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES
84.51.1	MAQUINAS DE ESCREVER
84.51.1.00	COM CARACTERES NORMAIS
84.51.1.01	ELETRICAS
84.51.1.90	OS DEMAIS
84.51.1.91	ELETRICAS
84.52	MAQUINAS DE CALCULAR; MAQUINAS DE CONTABILIDADE, CAIXAS REGISTRADORAS, MAQUINAS DE FRANQUIAR, DE EMITIR BILHETES E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TOTALIZADOR
84.52.1	MAQUINAS DE CALCULAR
84.52.1.03	ELETRONICAS
84.53	MAQUINAS AUTOMATICAS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNETICOS OU OTICOS, MAQUINAS DE REGISTRAR INFORMAÇÕES EM SUPORTE, SOB FORMA CODIFICADA, E MAQUINAS DE TRATAMENTO DESSAS INFORMAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES
84.53.0.02	MAQUINAS DIGITAIS COMPLETAS, QUE COMPREENDAM, NUM MESMO INVOLUCRO, UMA UNIDADE CENTRAL DE TRATAMENTO E, PELO MENOS, UM DISPOSITIVO DE ENTRADA E UM DISPOSITIVO DE SAIDA
84.53.0.03	UNIDADES CENTRAIS DIGITAIS COMPLETAS DO TRATAMENTO; PROCESSADORES DIGITAIS COMPOSTOS POR ELEMENTOS ARITMETICOS E LOGICOS E POR ORGAOS DE COMANDO OU DE CONTROLE
84.53.0.04	UNIDADES DE MEMORIA CENTRAIS (PRINCIPAIS), DIGITAIS, APRESENTADAS ISOLADAMENTE
84.53.0.05	UNIDADES PERIFERICAS, INCLUIDAS AS UNIDADES DE CONTROLE E DE ADAPTAÇÃO (CONETAVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE A UNIDADE CENTRAL)
84.53.0.99	OS DEMAIS
84.54	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO (DUPLICADORES HECTOGRAFICOS OU DE CLICHES, MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS, MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA, APARELHOS DE APONTAR LAPIS, APARELHOS DE PERFURAR E GRAMPEAR, ETC.)
84.54.0.04	MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA
84.54.0.99	OS DEMAIS
84.55	PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS (COM EXCEÇÃO DOS ESTOJOS, CAPAS E SEMELHANTES), QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 84.51 A

84.55.6	PARA MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.53
84.55.6.01	PARA MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.53
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO
84.59.9	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS
84.59.9.01	AMORTECEDORES DE FRICÇÃO
84.60	CAIXAS DE FUNDIÇÃO, MOLDES E COQUILHAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA METAIS (COM EXCEÇÃO DAS LINGOTEIRAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS
84.60.0.01	PARA A INDUSTRIA DE PLASTICOS
84.60.0.99	OS DEMAIS
84.64	JUNTAS METALOPLASTICAS; JOGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES
84.64.0.01	JUNTAS METALOPLASTICAS; JOGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES
84.65	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NÃO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS
84.65.0.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NÃO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS
85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTATICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO
85.01.7	BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO
85.01.7.01	BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO
85.03	PILHAS ELETRICAS
85.03.1	SECAS
85.03.1.01	ATE 1,5 VOLTS
85.03.1.99	OS DEMAIS
85.03.9	OUTROS
85.03.9.01	PILHAS PADROES
85.03.9.99	OS DEMAIS
85.06	APARELHOS ELETROMECHANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO
85.06.1	APARELHOS
85.06.1.03	EXAUSTORES E VENTILADORES
85.12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS

	DESCRIÇÃO
	AQUECEDORAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 85.24
85.12.4	FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA
85.12.4.01	FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA, INDUSTRIAIS
85.12.4.99	OS DEMAIS
85.12.6	RESISTENCIAS AQUECEDORAS
85.12.6.01	RESISTENCIAS AQUECEDORAS
85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO POR CORRENTE PORTADORA
85.13.1	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS
85.13.1.01	TELEFONES
85.13.1.02	CENTRAIS TELEFONICAS
85.13.1.03	CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS
85.13.1.99	OS DEMAIS
85.13.2	EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS
85.13.2.01	APARELHOS DE TRANSMISSAO
85.13.2.02	APARELHOS DE RECEPÇÃO
85.13.2.03	APARELHOS DE TRANSMISSAO-RECEPÇÃO
85.13.3	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO POR CORRENTE PORTADORA
85.13.3.01	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO POR CORRENTE PORTADORA
85.13.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
85.13.8.00	DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS
85.13.8.09	OS DEMAIS
85.13.8.10	DE EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS
85.13.8.11	DE EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS
85.13.8.90	OS DEMAIS
85.13.8.99	OS DEMAIS
85.14	MICROFONES E SEUS SUPORTES, ALTO-FALANTES E AMPLIFICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA
85.14.9	OUTROS
85.14.9.01	AMPLIFICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIREÇÃO, RADIODETECÇÃO, RADIOSSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO
85.15.1	APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RADIODIFUSAO E TELEVISAO
85.15.1.00	TRANSMISSORES
85.15.1.01	DE RADIODIFUSAO
85.15.1.02	DE TELEVISAO
85.15.1.09	OS DEMAIS
85.15.1.10	TRANSMISSORES-RECEPTORES
85.15.1.11	TRANSMISSORES-RECEPTORES MOVEIS
85.15.1.19	OS DEMAIS
85.15.1.20	RECEPTORES
85.15.1.21	RECEPTORES DE TELEVISAO A CORES, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM
85.15.1.22	RECEPTORES DE TELEVISAO EM BRANCO E PRETO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '41' below it, and several other initials and signatures on the right.

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

85.15.1.24	RECEPTORES PORTATEIS DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM
85.15.1.25	OUTROS RECEPTORES DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM
85.15.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
85.15.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO, ETC.); RESISTENCIAS NÃO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RESTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO
85.19.4	QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO
85.19.4.01	BOTOES
85.19.4.02	QUADROS DE MAIS DE 100 AMPERES
85.19.4.99	OS DEMAIS
85.19.5	CIRCUITOS IMPRESSOS
85.19.5.01	CIRCUITOS IMPRESSOS
85.19.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
85.19.8.02	DE CIRCUITOS IMPRESSOS
85.22	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPITULO
85.22.1	MAQUINAS E APARELHOS
85.22.1.99	OS DEMAIS
85.23	FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), COM OU SEM PEÇAS DE CONEXAO
85.23.1	COM ARMADURA METALICA
85.23.1.02	CABOS SUBTERRANEOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
85.23.1.99	OS DEMAIS
85.23.2	COM PEÇAS DE CONEXAO
85.23.2.01	CABOS DE CONEXAO PARA MAQUINAS DE ESTATISTICA
85.23.2.99	OS DEMAIS
85.23.9	OUTROS
85.23.9.01	CABOS TELEFONICOS
85.23.9.99	OS DEMAIS
86.08	CONTENTORES ("CADRES", "CONTAINERS"), INCLUSIVE OS CONTENTORES-CISTERNAS E OS CONTENTORES-DEPOSITOS, UTILIZADOS EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE
86.08.0.01	CONTENTORES ("CADRES", "CONTAINERS"), INCLUSIVE OS CONTENTORES-CISTERNAS E OS CONTENTORES-DEPOSITOS, UTILIZADOS EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE
87.02	VEICULOS AUTOMOVEIS COM MOTOR DE QUALQUER TIPO, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS (INCLUSIVE OS AUTOMOVEIS DE CORRIDAS E ONIBUS ELETRICOS)
87.02.1	VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS, COM EXCEÇÃO DOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUSIVE OS VEICULOS MISTOS
87.02.1.01	TIPO JIPE
87.02.1.99	OS DEMAIS

87.02.2	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO DE PAS- SAGEIROS (ONIBUS,ONIBUS ELETRICOS ("TROLLEY-BUS"), ETC.)
87.02.2.01	ONIBUS ELETRICOS ("TROLLEY-BUS")
87.02.2.99	OS DEMAIS
87.02.3	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS
87.02.3.01	CAMINHOS COM DISPOSITIVO DE DESCARGA E "DUMPERS"
87.02.3.99	OS DEMAIS
87.02.9	OUTROS
87.02.9.01	AMBULANCIAS
87.02.9.99	OS DEMAIS
87.03	VEICULOS AUTOMOVEIS PARA USOS ESPECIAIS, COM EX- CEÇÃO DOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PROPRIAMENTE DITO, TAIS COMO PRONTO-SOCORROS, CARROS-BOMBAS, CARROS-ESCADAS, CARROS PARA VARRER, PARA REMOVER NEVE, PARA REGAR, CARROS-GUINDASTES, CARROS-PRO- JETORES, CARROS OFICINAS, CARROS RADIOLOGICOS E SEMELHANTES
87.03.0.99	OS DEMAIS
87.04	CHASSIS COM MOTOR DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSI- FICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03
87.04.1	CHASSIS PARA VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEI- ROS, EXCETO OS CHASSIS PARA TRANSPORTE COLETIVO PARA TIPO JIPE
87.04.1.01	OS DEMAIS
87.04.1.99	OS DEMAIS
87.04.9	OUTROS
87.04.9.01	COM MOTOR DIESEL
87.04.9.99	OS DEMAIS
87.05	CARROCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFI- CADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03,INCLUSIVE AS CA- BINAS
87.05.0.01	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.01
87.05.0.02	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.02
87.05.0.03	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.03
87.06	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87,03
87.06.0.01	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.01
87.06.0.02	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.02
87.06.0.03	PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 87.03
87.09	MOTOCICLOS E VELOCIPEDES COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCI- CLOS E VELOCIPEDES DE QUALQUER TIPO, APRESENTADOS ISOLADAMENTE
87.09.0.01	MOTOCICLOS E VELOCIPEDES COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCI- CLOS E VELOCIPEDES DE QUALQUER TIPO, APRESENTADOS ISOLADAMENTE
87.14	OUTROS VEICULOS NÃO AUTOMOVEIS E REBOQUES PARA VEICULOS DE TODOS OS TIPOS; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS
87.14.1	VEICULOS
87.14.1.02	REBOQUES E SEMI-REBOQUES PARA O TRANSPORTE DE MER- CADORIAS
90.13	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE OTICA, NÃO ESPECIFICA- DOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRE- SENTE CAPITULO (INCLUSIVE OS PROJETOES);"LASERS",

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '43' below it, and several other initials and signatures on the right.

90.13.0.99	COM EXCEÇÃO DOS DIODOS DE "LASER"
90.19	OS DEMAIS
	APARELHOS DE ORTOPEDIA (INCLUSIVE AS CINTAS MEDICO-CIRURGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS (TALAS E SEMELHANTES); ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FACILITAR A AUDIÇÃO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS QUE SE POSSAM LEVAR NAS MAOS, SOBRE A PROPRIA PESSOA OU IMPLANTADOS NO ORGANISMO, PARA COMPENSAR UM DEFEITO OU UMA INCAPACIDADE
90.19.2	APARELHOS DE ORTOPEDIA
90.19.2.01	CALCADO ORTOPEDICO
90.19.2.99	OS DEMAIS
90.19.3	ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA
90.19.3.99	OS DEMAIS
90.19.9	OUTROS
90.19.9.01	APARELHOS PARA FRATURAS
92.11	FONOGRAFOS, APARELHOS PARA DITAR E OUTROS APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM, INCLUSIVE OS TOCA-DISCOS, E GRAVADORES DE FITA OU DE FIO, COM OU SEM FONOCAPTOR; APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DO SOM EM TELEVISAO
92.11.0.99	OS DEMAIS
94.01	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS, MESMO OS TRANSFORMAVEIS EM CAMAS (COM EXCLUSAO DOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 94.02), E SUAS PARTES
94.01.1	CADEIRAS E ASSENTOS
94.01.1.01	DE METAL
94.01.1.02	DE MADEIRA
94.01.1.03	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES
94.01.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
94.01.8.01	DE METAL
94.01.8.02	DE MADEIRA
94.01.8.03	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES
94.01.8.04	DE MATERIAS PLASTICAS
94.01.8.05	ESPECIAIS PARA ASSENTOS DE VEICULOS
94.01.8.99	OS DEMAIS
94.02	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO, POR EXEMPLO: MESAS DE OPERAÇÕES, MESAS DE EXAME E SEMELHANTES, CAMAS COM MECANISMO PARA USOS CLINICOS, ETC.; CADEIRAS DE DENTISTA E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO MECANICO DE ORIENTAÇÃO E DE ELEVAÇÃO; PARTES DESTES OBJETOS
94.02.1	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO
94.02.1.01	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO
94.02.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
94.02.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
94.03	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES
94.03.1	MOVEIS
94.03.1.01	DE METAL
94.03.1.02	DE MADEIRA
94.03.1.03	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES
94.03.1.99	OS DEMAIS
94.04	COLCHOES, DE MOLAS; ARTIGOS DE CAMA E SEMELHANTES, QUE TENHAM MOLAS OU QUE SEJAM ACOLCHADOS OU GUARNECIDOS INTERIORMENTE DE QUALQUER MATERIA, TAIS COMO: COLCHOES, ENXERGOES, MANTAS ACOLCHOADAS, EDRE-

	DOES, COXINS, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ETC. INCLUSIVE OS DE BORRACHA OU DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, NO ESTADO ESPONJOSO OU CELULAR RECOBERTOS OU NÃO
94.04.0.99	OS DEMAIS
95.05	CARAPACA DE TARTARUGA, MADREPEROLA, MARFIM, OSSO, CHIFRE, PONTA, CORAL NATURAL OU RECONSTITUIDO E OUTRAS MATERIAS ANIMAIS PARA ENTALHE, TRABALHADOS (INCLUSIVE SUAS MANUFATURAS)
95.05.1	CARAPACA DE TARTARUGA; MADREPEROLA; MARFIM; TRABALHADOS
95.05.1.02	MANUFATURAS
95.05.2	OSSO TRABALHADO
95.05.2.02	MANUFATURAS
95.05.9	OUTROS
95.05.9.02	MANUFATURAS
95.08	MATERIAS VEGETAIS OU MINERAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS); MANUFATURAS MODELADAS OU ENTALHADAS DE CERA NATURAL (ANIMAL OU VEGETAL), MINERAL OU ARTIFICIAL, DE PARAFINA, DE ESTEARINA, DE GOMAS OU RESINAS NATURAIS (COPAL, COLOFONIA, ETC.), DE PASTAS DE MODELAR, E DEMAIS MANUFATURAS MODELADAS OU ENTALHADAS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA POSIÇÃO; GELATINA SEM ENDURECER TRABALHADA, COM EXCEÇÃO DA COMPREENDIDA NA POSIÇÃO 35.03, E MANUFATURAS DESTA MATERIA
95.08.1	MATERIAS VEGETAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS
95.08.1.02	MANUFATURAS
95.08.2	MATERIAS MINERAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS
95.08.2.02	MANUFATURAS
95.08.9	OUTROS
95.08.9.99	OS DEMAIS
96.01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO; ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS; BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR, RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES
96.01.1	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO
96.01.1.01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO
96.01.2	ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E ARTIGOS SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR; RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES
96.01.2.90	OS DEMAIS
96.01.2.99	OS DEMAIS
97.02	BONECOS DE TODOS OS TIPOS
97.02.1	BONECOS E BONECAS
97.02.1.01	BONECOS E BONECAS
97.02.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
97.02.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
97.03	OS DEMAIS BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS PARA RE-

NALADI/NCCA

DESCRIÇÃO

97.03.0.01	CREAÇÃO
97.03.0.99	ELETRICOS
97.06	OS DEMAIS
	ARTIGOS E ARTEFATOS PARA JOGOS AO AR LIVRE, GINAS-
	TICA, ATLETISMO E OUTROS ESPORTES, COM EXCLUSAO DOS
	ARTIGOS DA POSIÇÃO 97.04
97.06.0.03	BOLAS DE FUTEBOL
97.06.0.99	OS DEMAIS

[Handwritten signatures and scribbles]